

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.ª (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 14

(Sem revisão final)

30 de abril de 2019

(9h47 – 13h05)

Ordem do dia: Audição do Dr. António de Sousa (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos)

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados oradores:

Margarida Mano

João Paulo Correia (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Duarte Marques (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos) — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito bom dia a todas e a todos.

Eram 9 horas e 47 minutos.

Cumprimento o Dr. António de Sousa, ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, a quem agradeço a presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Como faço habitualmente, gostaria de lembrar que o objeto desta Comissão de Inquérito é, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000, a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos Governos, bem como dos supervisores financeiros.

Gostaria ainda de relembrar que, à luz do regime jurídico que enquadra estas comissões parlamentares de inquérito, esta Comissão tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. As comissões parlamentares de inquérito são instrumentos qualificados de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos através das quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito e a forma de depoimento rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

Tanto o depoimento como a inquirição seguirão a grelha de tempos que a seguir se indica: uma primeira ronda de 5 minutos por grupo parlamentar, de modo sequencial e por ordem decrescente da representatividade dos grupos parlamentares, sendo que nesta audição começará o Grupo Parlamentar do PSD, num modelo de pergunta-resposta; uma segunda ronda, com o mesmo modelo; e, finalmente, uma terceira ronda em que os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas podem fazer perguntas, com duração até 2 minutos, respondendo o depoente, em conjunto, no final. Está ainda previsto que o depoente possa fazer uma intervenção inicial, até 15 minutos, mas o Dr. António de Sousa já manifestou que dispensará esta intervenção.

Finalmente, gostaria de lembrar que esta audição é pública, mas, se houver perguntas ou, sobretudo, respostas que exijam alguma informação sob reserva, poderemos considerar a realização de uma ronda final, não pública, para o efeito. No entanto, esta ronda final só acontecerá caso tal seja justificado, necessário e devidamente fundamentado, porque entendemos que a exigência de transparência e a prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, começando com a primeira interpelação do Grupo Parlamentar do PSD, dou a palavra à Sr.^a Deputada Margarida Mano.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento os Colegas, bem como o Sr. Dr. António de Sousa — a quem agradecemos a presença —, uma pessoa que teve uma longa experiência enquanto Governador do Banco de Portugal, enquanto Presidente da Caixa Geral de Depósitos e, depois, enquanto Presidente da Associação Portuguesa de Bancos (APB), mantendo-se no ativo.

No fundo, os trabalhos desta Comissão, embora seja ainda breve, já nos permitem tirar algumas conclusões, nomeadamente através do relatório da Ernst & Young: há alguma desconformidade nas regras legais e regulamentares dos órgãos de decisão da Caixa Geral de Depósitos; do ponto de vista do Banco de Portugal, neste momento, encontra-se a avaliar a possibilidade de apuramento de responsabilidades relativamente a ex-administradores; e, claramente também, uma falha de supervisão que parece confirmada nesta Comissão. Isto embora, aparentemente, os órgãos de fiscalização interna tenham feito o seu trabalho de identificação de problemas.

Relativamente àquele que foi o período em que o Sr. Doutor esteve como Presidente do Conselho de Administração, e que foi, de resto, um período ainda um pouco longe do sobressalto que no final da década viria a colocar em turbilhão todo o sistema financeiro, analiso rapidamente a sua atuação: não terá tido intervenção em operações do *top 25*; terá sido no seu mandato a criação da Direção de Gestão de Risco, que foi responsabilidade da administração; também é o período em que se percebe que existe uma tensão com Almerindo Marques, que se demite, com críticas à concessão de crédito, depois de escrever ao Governador do Banco de Portugal e, inclusivamente, ao Presidente da República; e é também neste período, em 2003, que surge a Ordem de Serviço n.º 13/2003, que é uma daquelas que se revela mais importante ao longo de todo o processo.

Portanto, pedia-lhe que comentasse este período do ponto de vista da política de risco da Caixa Geral de Depósitos, pelo menos, com estes dados em cima da mesa.

O Sr. Dr. **António de Sousa** (ex-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos): — Sr.^a Deputada, gostaria de começar por dizer, primeiro que tudo, bom dia a todos os presentes.

Efetivamente, quando cheguei à Caixa, em fevereiro de 2000, vindo, aliás, do Banco de Portugal, tinha algumas ideias decorrentes, inclusive, de coisas que tinha acompanhado no Banco de Portugal, nomeadamente o que estava a começar a acontecer na área da supervisão financeira. Uma das primeiras questões centrais que me pareceu que deveria ser prioritária logo no início do mandato — porque, normalmente, estas coisas ou se fazem logo de início ou então, depois, começa a escassear o tempo e já não se consegue fazer essa implementação — foi a criação de um departamento de gestão de risco. Entrei em fevereiro e, no mês seguinte, em março, convidei a pessoa que veio depois a dirigir o departamento e que, aliás, já esteve nesta Comissão, o Prof. Vasco Orey. Ele entrou em abril e, obviamente, precisou de uns meses para organizar a Direção.

Na altura, na banca portuguesa — mas eu diria que não era só na portuguesa, era em geral —, o Risco, e não diria que era um aspeto secundário, não tinha, de longe, a importância que veio a adquirir mais tarde, em consequência, aliás, da crise financeira que mudou radicalmente as culturas e as maneiras de ver a atividade bancária e, nomeadamente, a concessão de crédito.

Qualquer alteração profunda, diria eu, que se faça numa organização, inevitavelmente, causa uma série de ondas de choque e de reações substanciais. Não vou repetir algumas afirmações que já foram aqui feitas e que tive oportunidade de ver pela televisão, mas, efetivamente, a criação de um departamento de risco, que iria ter a possibilidade de contrapor uma opinião aos pareceres comerciais, não foi igualmente bem aceite por toda a gente dentro da instituição. É normal! Ia contra uma cultura instalada, ainda por cima, como muitas vezes foi dito, era relativamente inovador em Portugal e, aliás, a própria EY diz isso. Portanto, não era comum. Desculpem-me a expressão, mas diziam «o que é que este senhor vem para aqui criar modelos novos!?!», coisa, aliás, de que eu já tinha sido acusado

muitas vezes no passado e, como tinha estudado nos Estados Unidos, diziam que vinha com umas ideias um bocado diferentes e que em Portugal não era tradição haver modelos de risco, gestão de risco, etc.

Isso criou, realmente, uma certa perturbação. Não posso dizer que não tenha acontecido. Isto não foi imediato, foi progressivo, mas, mesmo assim, houve reações que... À minha frente não eram muito grandes mas sei que existiam. Foram aqui referidos pelo Prof. Vasco Orey alguns exemplos dessas mesmas reações que, obviamente, não aconteciam à minha frente — é um facto! — e, portanto, não posso dar testemunho direto delas.

Efetivamente, a introdução de gestão de risco na Caixa foi progressiva. Se poderia ter sido mais rápida? Eventualmente, poderia, mas, eventualmente também, ainda se tornaria mais difícil essa sua implementação e criaria ainda mais anticorpos dentro da organização. Portanto, penso que foi feita com a velocidade possível e foi sendo progressivamente consubstanciada numa prática que, depois, é vertida em ordens de serviço. Portanto, a tal ordem de serviço de 2003, que referiu, é já, digamos, a experiência de cerca de dois anos de funcionamento quase normal da Direção de Gestão de Risco vertida nessa ordem de serviço.

Por outro lado, para terminar e para não me alongar demasiado, aconteceu, em simultâneo, a fusão entre a Caixa e o BNU (Banco Nacional Ultramarino), o que, digamos, para a estabilidade não é o melhor, mas as coisas têm de se fazer. Pelo menos, sempre foi essa a minha maneira de ser: não deixar para amanhã ou para depois de amanhã aquilo que se deve fazer.

O BNU pertencia, em 99%, à Caixa, desde 1989, se não me engano, altura em que foram reestruturadas várias instituições financeiras e em que se fizeram alguns grupos bancários, ainda tudo dentro do setor público. Aconteceu o mesmo com o FONSECAS, com o FOMENTO, enfim, houve várias questões desse género. No caso da Caixa, concretamente, a Caixa e o

Banco Nacional Ultramarino foram juntos em 1989, se não me engano. Essa fusão, como todas as fusões de duas organizações grandes — embora uma fosse muito maior do que a outra, ou seja, a Caixa Geral de Depósitos era muito maior do que o Banco Nacional Ultramarino —, na altura, também criou uma certa turbulência de integração de direções, de integração de processos.

O Banco Nacional Ultramarino era muito mais orientado para as empresas, tinha uma prática habitual de crédito junto das empresas, e é bom lembrar que isto foi há quase 20 anos, em 2000, pois isto começa logo a ser estudado no primeiro semestre de 2000, e a Caixa Geral de Depósitos era há apenas sete anos um banco normal, um banco comercial. Lembrome, ainda do meu tempo do Banco de Portugal, que, no Regime Geral das Instituições de Crédito — enfim, o nome é maior, mas é melhor usar este mais abreviado —, dizia-se «a Caixa Geral de Depósitos e os bancos», ou seja, parecia que a Caixa Geral de Depósitos não era um banco. Aliás, na altura fiz uma nota sobre isso ao Ministério das Finanças, quando teve de se alterar a lei orgânica do Banco de Portugal e o Regime Geral das Instituições de Crédito. Desde 1993 que já não fazia sentido dizer que a Caixa Geral de Depósitos não era um banco, porque o era, realmente. Até ali não era bem um banco, era, fundamentalmente, uma instituição especial de crédito, que apenas se dirigia ao crédito à habitação, ao crédito à construção e a pouco mais do que isso, e só fazia crédito de longo prazo, ao contrário do crédito às empresas que, em grande parte, é crédito de curto prazo.

Como enquadramento, começaria por aqui, mas darei qualquer esclarecimento adicional.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Retomando, verifica-se posteriormente que as administrações tomam decisões diferentes das do

departamento de risco, com base em outros dados, em outras visões, embora não se encontre nas atas que dados e que visões são esses. Na dependência da sua administração foi assim? Surpreende-o, posteriormente, que o departamento de gestão de risco tenha sido ignorado?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Primeiro, há um aspeto que devo começar por afirmar e que é um princípio básico de gestão: a autoridade e capacidade de tomada de decisão e a responsabilidade têm de ser equiparadas. Ou seja, numa organização, nomeadamente num banco, a responsabilidade é sempre do Conselho de Administração e, portanto, ao ter essa responsabilidade, também tem de ter sempre a capacidade do último a tomar a decisão.

Sei que já aqui foi várias vezes mencionado se um parecer de risco deve ser vinculativo a nível do Conselho de Administração. Não pode ser! Porque, então, nesse caso, a administração teria a responsabilidade e não teria a capacidade de tomar a decisão. A outros níveis, sim, pode ser vinculativo, e era. Fazia, nomeadamente, com que subisse ao nível superior, ao nível seguinte — como sabe, aquilo tinha uma série de escalões —, e, aí, o parecer era vinculativo àquele nível, não seria vinculativo ao nível seguinte, nomeadamente quando entrassem responsáveis últimos que são sempre e necessariamente os conselhos de administração nas organizações.

No meu tempo, dentro da mesma lógica de implementação de uma Direção de Gestão de Risco, achei, desde o início, que devia ser do meu pelouro. Como sabe, normalmente as organizações ou os Conselhos de Administração dividem-se por pelouros ou são atribuídos pelouros a determinadas pessoas e achei que a Direção de Gestão de Risco, pelo menos inicialmente, por acaso foi durante todo o mandato, teria de ser seguramente liderada por mim por duas razões. A primeira era porque não

tinha qualquer área comercial e, portanto, não tinha esse conflito de interesses — acho que tal nunca devia acontecer — que existiria sempre se uma pessoa com responsabilidades comerciais tivesse, ao mesmo tempo, a Direção de Risco, internalizando, então, em si o eventual conflito que houvesse.

Por outro lado, apesar de tudo, quer queiramos ou não, o facto de ser o Presidente a ter o pelouro dá algum poder organizacional maior atribuído a essa direção. Ainda por cima, toda a criação da direção, a criação das ordens de serviço, etc., originadas na Direção de Gestão de Risco foram acompanhadas por mim, quer em reuniões de trabalho, quer, depois, obviamente, na aprovação final, mas aí eu e todos os colegas que faziam parte do Conselho de Administração fazíamos-lo.

Diria que, no meu tempo, normalmente, havia uma grande consonância com a Direção de Gestão de Risco, até porque mantinha conversas bastante assíduas, digamos, com o Prof. Vasco Orey pelas razões óbvias, pois ele era diretamente do meu pelouro e, também, porque estava a criar algo de novo que eu sabia que não iria ser fácil. Qualquer mudança não é fácil! O caso do Risco ainda é pior, porque significa que vai dividir-se a tomada de decisão que tinha um único parecer... Reparem: num banco, estando a falar de crédito, havendo alguém que propõem o crédito e o facto de esse alguém ser de uma área comercial, seria estranho que esse alguém que propõe o crédito não estivesse de acordo com o que está a propor, a não ser que tivesse uma personalidade um pouco dividida. Pode acontecer dizer que tem dúvidas e que gostaria de ouvir o que os colegas têm a dizer, o que muitas vezes acontecia, pois as pessoas tinham essa abertura. Mas, normalmente, quando apresenta, concorda.

O Risco tinha a vantagem e a desvantagem, simultaneamente — normalmente, há sempre os dois lados da moeda — de não estar dentro do processo, ou seja, de não conhecer diretamente a origem do processo, mas

poder, de forma independente, tomar a sua posição e formular a sua opinião sobre esse mesmo processo e o cliente. Sei que todo o relatório da EY baseia-se muito em operação a operação, mas muitas vezes o que se tinha de analisar não era só a operação, era a relação mais ou menos complexa com o cliente.

Portanto, podia passar a haver uma discussão e essa discussão, realmente, existia. Diria que, normalmente, pelo menos nos Conselhos em que estive presente e que foram a enorme maioria dos Conselhos de Crédito durante esses anos, as soluções finais acabaram por ser consensuais, porque se mudava alguma coisa na proposta inicial ou porque o próprio Risco concordava que poderia ser aceite naqueles termos e acabava por haver uma consensualização dessa mesma situação.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Já agora, o facto de ser também a pessoa que está à frente da Direção de Gestão de Risco obrigaria a essa sintonia, mas, no seu entender, enquanto presidente do Conselho de Administração, se decidisse de forma diferente isso ficaria fundamentado. Ou não?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não haveria fundamentação nas atas. Aliás, penso que era tradicional na altura e não só nos bancos em Portugal. Pelo que sei de bancos no estrangeiro e de alguma experiência que tive não necessariamente e apenas em bancos comerciais, mas também em outro tipo de instituições, como sabe, normalmente dizia-se que as atas deviam ser sucintas e que não deviam ter sequer a argumentação ou pelo menos dizer de quem era a argumentação. Por razões diferentes, era essa a posição, ao tempo. Sei que, hoje, não é o que se pensa sobre o assunto, mas, ao tempo, era realmente essa a posição dominante e era também a posição na Caixa.

Portanto, se, mesmo no meu tempo... Houve muito poucos casos em que isso terá acontecido, se é que aconteceram casos em que houve um não convencimento, passe a expressão, da Direção de Gestão de Risco em relação à decisão final, o que deve ter acontecido com certeza. Em centenas de casos é natural que uma ou outra vez... Apesar da boa relação que tinha, não quer dizer que estivéssemos sempre de acordo, não é necessário as pessoas estarem sempre de acordo, mas não haveria justificação para além daquilo que viria no despacho e que, normalmente, era muito sucinto.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Ainda neste âmbito, a Ordem de Serviço n.º 13/2003 refere a necessidade de um rácio mínimo de cobertura de 120% para a concessão de crédito. Foi dito por todos os presidentes do Conselho de Administração que o entendimento que faziam no relatório é que essa regra apenas se aplicava para as ações. Era mesmo esse o seu entendimento?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Diria que, nas ações, os 120% eram, na minha opinião, mandatórios. No resto, eram desejáveis. Basicamente, era esse o meu entendimento.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — E era essa a prática?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Bom, não posso dizer que tivesse tido muito a prática no caso das ações, porque não houve operações desse género durante o meu mandato. Havia algumas em carteira da Caixa, porque derivavam das operações de privatização que se tinham feito nos anos 90 e que ainda estavam na carteira da Caixa, pois tinham um prazo longo de pagamento. Penso que a Caixa foi o banco português que mais financiou as operações de privatização, nomeadamente dentro de uma

lógica — temos, mais uma vez, de nos reportar ao tempo — de apoio aos investidores nacionais, com a ideia dos centros de decisão nacional. Enfim, toda uma questão e uma ideia de que têm conhecimento e de que se lembram com certeza e que, aliás, ainda hoje existe, embora de maneiras um pouco diferentes ou, pelo menos, com *nuances* substanciais.

Efetivamente, novas operações, pelo menos de dimensão, não houve e, portanto, o problema não se pôs. Lembro-me, quando muito, de ter havido... Eu próprio, uma ou outra vez, penso que tenha falado com grandes empresários — neste caso estamos a falar de privatizações de grande dimensão e as empresas eram grandes — e que tenha dito: «Isto está a aproximar-se muito da margem, têm de reforçar a margem». E eles ou reforçavam a margem ou vendíamos as ações. Isso era mais ou menos direto. Nunca aconteceu termos de vender as ações, mas também as diferenças eram relativamente pequenas, não estamos a falar de diferenças muito significativas.

Em relação ao resto, muitas vezes o que se fazia, nomeadamente na construção, era, por exemplo... Isto é meramente um exemplo, não era nenhuma regra estabelecida, é uma daquelas situações operacionais que normalmente se fazem, em que se dizia que se o terreno já fosse do construtor ou do promotor, isso seria o seu aporte de capital, porque normalmente está dentro daquela lógica de que o terreno vale à volta de 20% da construção, o que não é necessariamente verdade. É uma regra que está muitas vezes plasmada em muitas normas, mas na qual não há nenhuma razão para que seja necessariamente assim. Quando isso não acontecia, normalmente pediam-se garantias adicionais que poderiam ter que ver com avales pessoais e, nesses avales, tentava fazer-se uma avaliação dos bens das pessoas ou outros, como a consignação de rendimentos, conforme fosse a consignação de receitas, penhores, enfim, ou outro tipo de garantias que pudessem existir naquele caso concreto.

Realmente, nos casos que não fossem as ações, não era, na minha opinião, uma regra absoluta, era tendencialmente desejável mais do que tudo.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Na última audição, falando da participação da Caixa, quando teve 20% do BCP momentaneamente, no seu período, referiu que não era uma posição que fosse confortável e que, no fundo, afetava os capitais próprios da Caixa.

O que gostaria de perguntar era se achava normal uma operação da Caixa Geral de Depósitos de centenas de milhões para aquisição de ações de outro banco, cuja garantia eram as próprias ações, como veio a acontecer posteriormente.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — No meu tempo, não foi isso que aconteceu.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Como veio a acontecer posteriormente.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Ah! Peço desculpa, agora não estava a ver.

Quando aqui referi, na outra comissão, como a Sr.^a Deputada disse, que não era confortável para a Caixa, não era de todo confortável, porque, como sabe, isso desconta no capital da própria Caixa. Portanto, o capital da própria Caixa, como aliás se vê no relatório, como disse, sempre foi confortável, nunca teve problemas, mas andava sempre num valor relativamente próximo do que era o valor legalmente exigido.

A Caixa era muito rendável na altura, enfim, todos os anos o capital subia, mas, também, todos os anos os sucessivos Srs. Ministros das Finanças queriam um dividendo que andou sempre à volta dos 300 ou 300

e tal milhões de euros por ano e ia outra vez para baixo. Enfim, havia uma evolução em serra durante o ano, porque ia aumentando e, depois, quando a Caixa Geral de Depósitos pagava os dividendos descia outra vez, depois ia outra vez aumentando.

Efetivamente, essa situação... Bom, os 20% foi durante três ou quatro dias, portanto não tem importância. Os 8% é que têm importância, porque os 20% eram um exagero que não era possível que a Caixa tivesse, pois rebentavam — desculpem a expressão — totalmente com os rácios da Caixa. Não era possível! Os 8% eram possíveis, mas, efetivamente, penalizavam-nos extremamente o rácio de capital, além de que não faziam muito sentido.

No entanto, isso era algo que tinha sido decidido a nível do Governo e há, aliás, um despacho sobre isso que vem também mencionado no relatório da EY. Esse despacho é do Sr. Ministro Pina Moura, datado de 1999, e vem na sequência das decisões que o Prof. Sousa Franco, já um ano ou dois antes, tinha afirmado. Aí não houve despacho, porque não chegou a haver operação; foi a primeira operação de compra do Grupo Champalimaud pelo Grupo Santander, que foi chumbada pelo Banco de Portugal por razões que não têm nada que ver com isto, diga-se de passagem, prende-se com razões técnicas. Penso que não posso falar aqui delas, porque não têm nada que ver com isto.

Realmente, essa ideia de utilizar a Caixa para defesa dos tais centros de decisão nacional, que foi o que esteve na base desta operação, pode fazer parte — depende do Governo que tomar essa decisão — de uma definição de qual deve ser a missão da Caixa e que é atualizada, geralmente, anualmente. Não quer dizer que seja todos os anos, pois o ministro pode dizer que se mantém a anterior, mas normalmente costumava ser atualizada todos os anos e penso que se mantém essa prática na Assembleia Geral.

Esta pode ser uma maneira de utilizar a Caixa Geral de Depósitos enquanto instituição pública, enquanto banco público, para fazer essas operações. Temos de ter a consciência — por isso referi isso na outra Comissão — que isso pode ter custos e custos pesados, como acabou por ter, embora acabasse por resolver-se bem devido à troca com as seguradoras. Como as seguradoras acabaram por evoluir até mais positivamente do que nós julgávamos, na altura, e estamos em 2004, não sabia que a seguradora ia ser vendida oito anos depois por um preço muito maior. Acabou, mais ou menos, por resultar bem. Em 2004, posso gostar de dizer que tenho uma boa capacidade de previsão, mas tanto não tenho, com certeza...

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Relativamente à questão de uma operação em abstrato feita pela Caixa de centenas de milhões de euros para aquisição de ações de outro banco dando como garantia exclusivamente o banco, pergunto: o que é que considera de uma operação destas?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sr.^a Deputada, peço-lhe desculpa, mas essa é muito especulativa. No meu caso, nunca me apareceu, e felizmente.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — E, se aparecesse, que cuidados é que teria?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Aí é que me está a pedir a especulação.

Bom, pelo menos os 120%, na minha opinião, eram realmente a regra no caso das ações, mas dependia dos montantes, dependia de quem fosse o comprador. Eu penso que *a priori* é muito difícil, fora do contexto,

responder a uma pergunta que seria tão especulativa neste caso. Acho que o que disse é o limite onde posso chegar.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Já agora, podemos complicar. Imagine que a Direção de Gestão de Risco manifesta a sua discordância e a própria direção comercial diz que apenas apresenta mas não defende a proposta.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sr.^a Deputada, tudo o que posso dizer é: pior ainda.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Ao longo do mandato, em que trabalhou com três Ministros das Finanças, alguma vez foi discutida entre a Caixa e a tutela uma estratégia para o BCP?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não. A única estratégia que existia era a de tentarmos — na altura, isso fazia parte da missão da Caixa e era considerado muito importante — a expansão internacional da Caixa.

Efetivamente, hoje não temos essa noção, até porque a Caixa, felizmente, está a recuperar, mas passou por prejuízos e situações no âmbito do modelo que lhe foi imposto, nomeadamente as negociações com a Autoridade da Concorrência, da Comissão Europeia. Implicou uma série de cortes de atividades quer dos seguros, de que já aqui falei, ou, por exemplo, na área da saúde ou participações financeiras até industriais, que, diga-se de passagem, não faziam muito sentido dentro da Caixa, na minha opinião. Mas estavam lá até porque, dado que muitas vezes havia dificuldade de fazer aumentos de capital com dinheiro vivo, com *cash*, houve, nomeadamente no meu tempo, penso que no passado já tinha havido

e no futuro eventualmente também houve, aumentos de capital com ações de empresas que pertenciam ao tesouro.

As empresas podiam já não pertencer totalmente ao tesouro, mas aquelas participações pertenciam ao tesouro. Estou a falar de vários casos que são conhecidos: EDP, ações do IPE, ações da Águas de Portugal, enfim, houve vários casos desse género e, aliás, quase todos foram bastante bons para a Caixa Geral de Depósitos, até a própria PT, apesar de todos os problemas posteriores. Mas, quando a Caixa saiu, ainda esses problemas não tinham acontecido, que eu saiba. Isso já é muito posterior, pelo que já estou a falar de cor e do que leio nos jornais e não da minha atividade.

Portanto, o que eu diria é que toda a discussão que houve era no sentido de vermos como é que nós conseguiríamos, juntamente com o BCP, na altura era mesmo BCP, fazer alguma coisa em conjunto na área internacional.

A Caixa na altura era um banco de dimensão razoável, em termos internacionais, mesmo em termos ibéricos, porque ainda não se tinham dado todas as fusões que depois aconteceram entre bancos em Espanha. A Caixa, depois dos dois grandes bancos espanhóis comerciais conhecidos — o BBVA, penso que na altura ainda não tinha as letras todas porque deriva das fusões, e o Santander, que também ainda não tinha tido tantas fusões como depois veio a ter, já tinha tido algumas, mas não tinha tido todas —, era pouco mais pequena, era mais pequena mas não era muito significativamente mais pequena que a La Caixa, a Caixa de Barcelona, e devia vir logo a seguir, mais ou menos, ao nível da dimensão da Caixa de Madrid.

Portanto, até em termos ibéricos tinha alguma dimensão e o BCP também estava numa grande rota de crescimento. Se esse crescimento era sustentável ou não, não me compete a mim julgar e penso que também não é do âmbito desta Comissão.

Mas a ideia era se o BCP e a Caixa juntos poderiam ter uma estratégia internacional que servisse para afirmar mais uma potencial multinacional financeira portuguesa e estar presente em vários mercados, e, mais uma vez, temos de nos reportar há 20 anos, na altura em que os mercados da Europa do Leste se estavam a abrir. Havia uma série de investimentos em novos bancos e parecia um mercado com elevado potencial de crescimento e de rentabilidade.

Efetivamente, o caso do BCP dá-nos um bom exemplo disso, que é o caso da Polónia, que, ainda hoje, é importante para o BCP, tanto quanto eu sei e posso ver quando são analisadas as contas do BCP, não tanto noutros casos. Lembro-me que eles estavam também na Roménia, na Grécia — não posso dizer que a Grécia seja propriamente o Leste europeu —, e aí não correu tão bem.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — No final de 2017, a Caixa vendeu 99% dos créditos do empreendimento de Vale do Lobo à ECS, que é a empresa da qual é fundador.

Vale do Lobo é das operações mais especiais que a Caixa teve ao longo do período em análise desta Comissão e eu gostaria que nos explicasse os contornos desta operação.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Os contornos dessa operação são muito simples neste sentido: como sabe, criaram-se em 2009 — foi a ECS que criou o primeiro — fundos de reestruturação, ou seja, fundamentalmente fundos que foram criados com uma razão fundamental, que era a de fazer a mutualização dos créditos da banca. Isto é, muitas vezes as empresas devem a vários bancos e é difícil negociar com todos os bancos. Portanto, de alguma forma esses fundos compravam simultaneamente os créditos sobre uma determinada empresa a vários

bancos, em alguns casos era só a um banco não era necessariamente a vários ao mesmo tempo, mas havia imediatamente uma mutualização desses créditos.

Portanto, essa foi a ideia inicial dos fundos de reestruturação, que, como digo, começou em 2009. A operação de Vale do Lobo é, aliás, a última que nós fizemos, porque os fundos têm um período de investimento e, depois, um período de desinvestimento a seguir e o fundo já estava próximo do fim do período de investimento. E normalmente estas operações nunca demoram menos quer de entrada, quer de saída, ou seja, quer de compra para o fundo, quer de venda do fundo. Eu diria que quando demoram menos de um ano é muito bom, porque normalmente são operações complicadas do ponto de vista jurídico, de garantias, de *due diligence*.

Vale do Lobo é, pura e simplesmente, a última das operações que fazemos em que na prática ao entrar no fundo de capitalização de reestruturação da ECS ficou mutualizado dentro do conjunto de bancos que fazem parte desse mesmo fundo.

Não sei se respondi à Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Respondeu.

Porque é que este crédito implicou um registo tão elevado de imparidades, sobretudo numa altura em que o mercado imobiliário se encontrava em franco crescimento e considerando o valor que é pedido para casas à venda?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sinceramente, não conheço.

Uma das regras fundamentais da nossa ligação com os bancos, ou da nossa negociação com os bancos, é que os bancos como vendedores dizem-nos o crédito que têm, mas não nos dizem qual é a imparidade, se não seria

muito mais fácil para nós fazer uma oferta próxima do líquido que está nas contas.

Eu sei que há casos em que eles têm tido que fazer imparidades adicionais, porque o acordo a que se chegou era menos do que o líquido que estava nas contas deles, mas noutros casos aconteceu o contrário. Nunca sei qual é a imparidade que está do outro lado. Se soubesse, eu diria que era um bom argumento negocial para nós, mas, como compreende, eles não nos dão essa informação.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Como já estive como Presidente do Conselho de Administração da Caixa e agora na ECS, qual é a sua opinião sobre o negócio que certamente será rentável para a ECS e que foi tão ruinoso para a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Espero bem que seja rentável, porque nós não temos acertado em todos os negócios que fazemos. Esperemos acertar mais do que falhar, porque é uma sociedade gestora de capital de risco e capital de risco é mesmo assim, nuns casos há resultados substanciais e noutros não, embora estes fundos tenham normalmente rentabilidades baixas, porque eles surgiram precisamente para evitar o monopólio de um conjunto de fundos estrangeiros que, aproveitando a crise financeira em Portugal, estavam a oferecer valores perfeitamente, para não usar outros adjetivos, muito baixos, aproveitando-se da necessidade que os bancos tinham de fazer a venda desses mesmos ativos.

Portanto, penso que a questão ali era a de fazer uma série de operações que foram feitas logo em poucos meses, tomar conta efetivamente da sociedade de gestão de Vale do Lobo e, depois, reestruturar a empresa, o que foi feito em termos dos vários departamentos. Não tenho diretamente o pelouro, mas obviamente que vou ouvindo os

assuntos quando passam entre os colegas e também vou lendo os relatórios. Penso que neste momento é um projeto de médio prazo, não é um projeto de curto prazo, porque estamos a falar... Há vivendas, vilas, mas há basicamente terrenos e os terrenos demoram tempo a chegar ao seu *terminus*.

A situação anterior era uma situação complexa, até juridicamente, porque os créditos não eram só da Caixa Geral de Depósitos, eram também de outros bancos e que tinham hipotecas, nomeadamente algumas com primazia.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, pode concluir.

A Sr.^a **Margarida Mano** (PSD): — Sabe porque é que Vale do Lobo III foi considerado um projeto PIN?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não faço a mínima ideia, sinceramente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, pelo Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, bom dia, começo por cumprimentar o Sr. Dr. António de Sousa.

Quando assumiu funções de Presidente da Caixa Geral de Depósitos, houve alguma reunião com a anterior administração para transição de pastas?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Houve apenas duas conversas, penso eu, com o Dr. João Salgueiro, que era o presidente anterior. E convidei vários colegas do anterior Conselho para se manterem, porque sempre foi minha política, quando constitui equipas, não fazer cortes abruptos com o passado, ou seja, haver sempre alguma ligação com pessoas que estavam anteriormente. Portanto, três pessoas transitaram do Conselho anterior para estes, o que facilita essa transmissão de pastas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É uma estratégia.

Quem convidou para continuar na administração da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Convidei o Dr. Almerindo Marques, o Dr. Sobral Torres e o Dr. Tomás Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não convidou o Dr. António Vieira Monteiro?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O Dr. António Vieira Monteiro, tanto quanto me lembro, era Vice-Presidente da Caixa e quem eu convidei para Vice-Presidente foi o Dr. Carlos Oliveira Corujo, que era administrador do Banco de Portugal, tinha sido administrador da Caixa durante muitos anos, na década de 80, e, depois disso, tinha mantido uma relação com outras empresas da Caixa, nomeadamente na área do crédito especializado.

Gostava que o meu Vice-Presidente fosse uma pessoa com quem tivesse contacto pessoal já há uns anos. Ele esteve comigo no Banco de Portugal durante pelo menos três anos, penso eu, senão um pouco mais, portanto, já tínhamos uma boa articulação e achei que, como Vice-

Presidente, gostava de levar o Dr. Oliveira Corujo. Além disso, numa instituição deste tipo, um Vice-Presidente passar a vogal não é muito fácil, digamos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na reunião de transição de pastas e nas conversas que foi mantendo com anteriores administradores, quais foram os assuntos que lhe foram transmitidos como os mais relevantes para a gestão da Caixa Geral de Depósitos e que iriam ter impacto no seu mandato?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Olhe, foram muito poucos, sinceramente. As reuniões, que foram exclusivamente com o Dr. João Salgueiro, foram muito genéricas. Não houve temas que fossem muito abordados.

Estou a falar de coisas que se passaram há 19 anos. E, se não me engano, foram basicamente dois almoços, ou um almoço e uma reunião. Foi uma coisa deste género.

Portanto, deram-me informação contabilística e penso que se terá falado que havia dois problemas urgentes.

Havia o problema do Grupo Champalimaud, porque o processo estava a correr e os contratos estavam assinados, portanto, tinha de ser terminado. Isso já me tinha sido comunicado pelo Dr. Pina Moura, Ministro das Finanças à altura e, aliás, foi a razão para que eu entrasse mais cedo do que seria normal.

Normalmente, como sabe, a mudança das administrações é no princípio de abril ou no final de março e eu entrei em fevereiro, precisamente porque os contratos apontavam para que tudo tivesse de estar finalizado em março/abril. Portanto, foi do género: entrei e, no dia seguinte,

tive de ir assinar um contrato que nem conhecia, sem saber se as condições estavam preparadas ou não.

Penso que também falámos da situação no Brasil, que, na altura, também era algo complexa, com o Banco Bandeirantes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estranhamente, não lhe falaram de uma operação financeira de 1999. Não foi tema dessas conversas, desses almoços?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não. Essa operação — sei a qual se está a referir, não é difícil — foi assinada a 28 ou 29 de dezembro...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não é difícil porque foi a operação mais ruinosa da Caixa Geral de Depósitos, até hoje.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Exatamente. Como tive de fazer 100% de provisão para a operação, sei bem quanto é que afetou os resultados, durante a época. Essa operação foi assinada a 28 ou 29 de dezembro de 1999, mas penso que não foi totalmente compreendida por toda a gente, porque era uma operação financeira complexa.

Enfim, não é que eu ache que toda a gente que está como membro de um conselho de administração da banca tenha de perceber de instrumentos financeiros complexos, porque depende muito dos pelouros e da atividade que a pessoa tem, mas aquela operação era muito complexa e, realmente, penso que vários dos membros desse Conselho de Administração não entenderam bem o que estavam a assinar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para quem nos está a ouvir, estamos a falar de uma operação que ficou conhecida como «Boats Caravela»...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Era o nome dela.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Exatamente.

Essa operação foi uma decisão do Conselho de Administração presidido pelo Dr. João Salgueiro, que o antecedeu, e teve como principal ideólogo o Dr. António Vieira Monteiro.

Estranhamente, uma operação de 447 milhões de euros, que custou à Caixa uma perda patrimonial de 340 milhões de euros — foi a operação mais ruínosa de toda a história da Caixa Geral de Depósitos —, não foi tema das reuniões e conversas de transição de pastas.

É chocante perceber que, se calhar, houve uma tentativa de esconder uma péssima decisão, uma decisão ruínosa para o futuro da Caixa Geral de Depósitos, para safar e salvar os resultados da Caixa de 1999. Foi algo do género: «Quem vier a seguir que feche a porta.» Portanto, foi uma operação que, se calhar, devia ter como título: «Quem vier a seguir que feche a porta!»

Posteriormente, o Dr. João Salgueiro ou o Dr. António Vieira Monteiro alguma vez falaram consigo sobre esta operação? Ou, até, o Dr. António de Sousa, como Presidente da Caixa que herda uma operação tão ruínosa, um fardo tão pesado, tomou a iniciativa de falar com eles, pedindo explicações e informações?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sim, embora não com todas as pessoas que mencionou.

Ou seja, falei com o Dr. João Salgueiro, porque achei que devia fazê-lo imediatamente. Aliás, fi-lo também com dois ministros sucessivos, concretamente, com o Dr. Pina Moura, que era o Ministro na altura, e, mais tarde, quando mudou, com a Dr.^a Manuela Ferreira Leite, porque o assunto ainda perdurava, e com a Deloitte, com os auditores.

O que é que posso dizer mais...? Disse que o ideólogo foi o Dr. Vieira Monteiro, mas não tenho a certeza. Isso passa-se antes e não sei como é que as coisas aconteceram, portanto, não posso infirmar ou confirmar essa afirmação. Penso que o Dr. João Salgueiro — pelo menos, fiquei convicto disso — não se apercebeu do risco que estava subjacente a uma operação daquelas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que é gravíssimo, porque, se o Presidente da Caixa Geral de Depósitos não se apercebe do risco de uma operação de 447 milhões de euros, que veio a registar uma perda de 340 milhões de euros e que é considerada, até hoje, a operação mais ruínosa da história da Caixa Geral de Depósitos, isso significa que o Dr. João Salgueiro tem muitas responsabilidades nesta operação e não se pode refugiar a 100% no membro do Conselho de Administração em quem delegou a responsabilidade de avançar e gerir esta operação.

Sucintamente, pode explicar em que é que consistiu esta operação e o que é que foi feito, durante o seu mandato, para tentar resolver e intervir nesta operação? Saberá, por certo, que os relatórios e contas da Caixa, no seu período, falam muito pouco desta operação, que passa muito incólume também ao auditor externo e aos relatórios e contas da Caixa Geral de Depósitos.

Ou seja, todos os *big brothers* que tinham a obrigação de olhar para a gestão da Caixa e identificar os seus problemas maiores, nesses anos, não apontaram o dedo com o ênfase necessário para que se colocasse em cima

da mesa o principal problema da Caixa, a operação Boats Caravela, que, depois, em 2005/2006, veio a registar uma perda de 340 milhões de euros, tendo obrigado a provisionar quase 100% da operação.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Aliás, como diz o relatório da EY, não provisionei quase 100%, provisionei mesmo 100%. Também foi um bocado de pessimismo da minha parte, porque parece que a perda foi um pouco menos.

Dizer-me para eu explicar a operação em termos simples é um bocado complicado, porque a operação é complicada, mas, basicamente, posso tentar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É para quem nos está a ouvir poder perceber que operação foi esta. Portanto, tem a panorâmica mais avançada,...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Menos técnica.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... porque não foi o autor, mas herdou e conduziu o processo.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Posso dizer o que era a operação, mais ou menos.

A operação significava que a Caixa tomava um instrumento, os Boats Caravela, que eram umas obrigações, chamemos-lhes assim, que tinham, dentro delas, um conjunto de créditos sobre instituições estrangeiras, porque aquilo era internacional. Penso que também é dito no relatório da EY e que já foi aqui referido que a contraparte era um grande banco internacional, o Credit Suisse First Boston.

Agora já não sou capaz de reproduzir os números exatos, mas aquilo funcionava da seguinte maneira: tinha uma primeira *tranche*, em que a perda era do então dono dos créditos, antes de passar para estas obrigações, que era a tal instituição financeira internacional; depois, tinha uma parte intermédia, aquilo a que chamamos uma «*mezzanine*», que era da responsabilidade da Caixa; e, depois, tinha uma terceira parte, que era outra vez responsabilidade do banco internacional.

O problema põe-se nessa *mezzanine*: é que, logo nos primeiros tempos, a primeira parte já tinha desaparecido e, portanto, entrou logo na chamada «*mezzanine*», ou seja, quem respondia pelos *defaults* que houvesse nesses créditos era a Caixa.

Porque é que isto parece... Dito assim, parece estranho! Porque é que se faz uma coisa destas? É que, pelo meio, o que havia era um pagamento de uma taxa de juro substancial à Caixa, que lhe permitia ter lucros nessa operação, para compensar outros prejuízos que, eventualmente, terão existido anteriormente. Portanto, houve uma tentativa de fazer um *match* de umas obrigações que davam lucro com outras obrigações que tinham dado prejuízo.

Muito genericamente, é isto que consigo dizer. Não sei se quer que entre em mais pormenores, porque aquilo tem *swaps* associados e coisas do género.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Queria que confirmasse se a origem dessa operação tem por base obrigações do Tesouro português, detidas pelos bancos da Caixa em Espanha e pela sucursal de Paris.

No ano de 1999, se nada fosse feito, essas obrigações iriam gerar um abatimento ao capital de 25 milhões de euros e, para que isso não acontecesse, a Administração da Caixa, à época, decidiu desenhar uma operação financeira, recorrendo ao Credit Suisse, através da criação do

chamado «Boats Caravela». É aí que, depois, há uma permuta de obrigações e, a partir daí, a Caixa fica refém dessa operação. Certo?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sei se posso dizer isso, porque não vem no relatório da EY. Sei o que é, mas não sei se posso dizer isso sem quebrar o sigilo bancário, porque não vem no relatório da EY.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Doutor.

O âmbito e o objeto da Comissão de Inquérito não se resumem ao relatório da EY,...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu sei, mas...

O Sr. **Presidente**: — ... mas, como tive ocasião de dizer, no início, têm a ver com as operações desde 2000 e, no fundo, com o funcionamento...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Mas como isto é de 1999...

O Sr. **Presidente**: — Mas teve efeitos a seguir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas registou perdas em 2006. Perdas de 340 milhões de euros!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Bom, basicamente, o que o Sr. Deputado diz está correto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Confirma aquilo que eu disse acerca da origem desta operação?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Pelo que pude apurar — posteriormente, obviamente —, basicamente, foi assim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É que, na altura, havia uma segunda intenção, por trás desta operação, que passava por as tais obrigações do Tesouro português, detidas pelos bancos da Caixa em Espanha e pela sucursal de Paris, não verem os fundos próprios afetados. Portanto, isto também tinha essa segunda intenção.

É certo que isso também iria afetar as contas consolidadas da Caixa em Portugal, apesar de, naquele ano, a Caixa ter dado resultados positivos, na ordem das centenas de milhões de euros.

O certo é que aquela operação, em fim de mandato da Administração do Dr. João Salgueiro, foi uma condenação para uma futura administração. Uma operação financeira que levou a Caixa Geral de Depósitos a registar uma perda de 340 milhões de euros foi, de facto, uma herança pesadíssima que recebeu do Dr. João Salgueiro e do Dr. António Vieira Monteiro, que ainda se passeia aí como um grande administrador e gestor bancário.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Bom, aí, só posso falar de todo o Conselho, porque, realmente, não sei quem é que fez operação. Como imagina, não posso...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu sei! É extensível a todo o Conselho.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Só falei do Dr. João Salgueiro porque era o Presidente. Quanto aos outros, nem sei exatamente qual era a distribuição de pelouros que tinham entre eles.

A sucursal de Paris é um pouco diferente, até porque não era um banco, enquanto em Espanha eram bancos, mesmo, eram empresas, eram sociedades. No caso de Paris, não era. Era no caso do Credit Franco-Portugais, que era do BNU, mas esse não tem nada que ver com isto, passe a expressão, porque na altura ainda havia os dois, porque havia o BNU e havia a Caixa e havia duas instituições em França: havia a sucursal, que era da Caixa, e havia o Credit Franco-Portugais, que era do BNU, mas, tanto quanto sei, o Credit Franco-Portugais não teve nada que ver com isto.

Em relação a Espanha, havia uma prática que eu determinei e que também criou algum mal-estar, digamos, dentro da Caixa, de que quando o banco dava prejuízo, embora fosse pequeno, na altura os prejuízos da Caixa em Espanha, tanto quanto me lembro, eram de alguns milhões de euros, que para qualquer um de nós é muito dinheiro, mas para um banco com a dimensão da Caixa estamos a falar de coisas diferentes. Não é a mesma coisa ter um prejuízo numa filial que tem, não sei, um balanço de centenas de milhões, ter quatro ou cinco milhões de prejuízo. Não era o caso em 99, em que o número é muito maior.

Sempre defendi que não devia haver essas operações de fim de ano e, portanto, se desse prejuízo, dava prejuízo, se desse lucro, dava lucro. Em termos consolidados da Caixa, ia dar exatamente ao mesmo, mas a transparência era completamente diferente.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Prof. António de Sousa e, se calhar, pegar um pouco nesta operação Boats Caravela, porque ela trouxe, de facto, muitos prejuízos à Caixa.

A operação é arriscada porque é complexa, mas também é arriscada porque não protegeu a Caixa, porque a Caixa trocou obrigações com a instituição que vendeu esses produtos Caravela, assumiu os riscos vindos dessas obrigações, mas não controlava a carteira de ativos que estava subjacente às obrigações e, portanto, a contraparte, o outro banco, podia estar a encher as obrigações de ativos maus para empurrar os prejuízos para a caixa. Nós vimos este filme em várias empresas públicas no final dos anos 90 e anos 2000, com *swaps* relativamente parecidos e também muito complexos.

A pergunta que gostava de fazer é se encontrou a evidência de que a Caixa estivesse preparada para fazer estas operações ou que tenha havido alguma análise do risco subjacente a estas operações, previamente à assinatura destes contratos.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O que a Sr.^a Deputada disse é totalmente verdade: o maior risco... E foi aquele porque eu e, na altura, o meu colega da administração, Dr. José Ramalho, que tinha a área dos mercados financeiros mais tentámos alterar, porque realmente o tipo de créditos que estavam nessa tal *tranche mezzanine* de que falava ainda há pouco, de x em x meses podiam ser alterados pela outra contraparte, neste caso, o Credit Suisse. Como?...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estava a confirmar que era o Credit Suisse.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Exatamente, pela outra contraparte. Claro está que tinham de ser do mesmo *rating*, mas, como nós sabemos, normalmente há indicações no mercado de que o *rating* de uma determinada empresa irá deteriorar-se ou a situação pode piorar e, portanto,

eles jogavam por antecipação e acertavam bastante, ou seja, na prática nunca mudavam para melhor crédito, mudavam para pior crédito, o que se compreende, era o que estava escrito no contrato. Esse era o maior risco da operação. Quer dizer, a operação, toda ela, era arriscada, mas essa... Aliás, de outra forma — e lembro-me dessa discussão nomeadamente com os auditores, que era: se não fosse assim, como é que tinham pago tanto à Caixa para ficar com aquele risco? Quer dizer, normalmente nestas coisas não há...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Almoços grátis!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Exatamente!

Portanto, é óbvio que esse era o maior risco. Se foi analisado ou não, sinceramente não sei. Sei que a operação foi feita num prazo relativamente curto, no final de 99, mas nunca ninguém me explicou exatamente como tinha sido feita.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Passava para um outro episódio, por volta de novembro de 2002, em que o administrador Tomás Correia faz uma declaração de voto, das poucas que encontramos em Conselho de Administração, dizendo que discorda da atribuição de pelouros interna, mas também manifestando discordâncias relativamente às operações de crédito da Caixa Geral de Depósitos. O Professor esteve presente, aliás, também deixou uma declaração de voto nessa reunião.

A minha pergunta é: quais foram as discordâncias de Tomás Correia face à política de crédito da Caixa?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Penso que ele não as define nessa declaração de voto, é uma coisa genérica. Efetivamente, estamos no auge

de uma certa não-aceitação do risco na Caixa, ou seja, obviamente que o risco era aceite pela Direção de Gestão de Risco na Caixa. Havia bastantes casos em que a Direção de Gestão de Risco não dava um parecer favorável, podia ser desfavorável, podia ser condicionado. As pessoas não estavam habituadas a isso, nomeadamente as pessoas que trabalhavam há muitos anos na Caixa, como era o caso do Dr. Tomás Correia, que, aliás, teve uma carreira grande e bastante positiva dentro da Caixa Geral de Depósitos, já fazia parte, há um ou dois Conselhos, do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, e acredito que havia alguma tensão sobre essa matéria. Havia alguma tensão, não, havia tensão!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A tensão eram os administradores que, de alguma forma, entendiam que o Risco era um entrave à sua liberdade de contratualização e de feitura de operações, digamos assim.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não necessariamente à deles, à dos departamentos deles, porque, muitas vezes, aquilo passava-se mais ao nível do departamento. Os administradores que tinham pelouros comerciais tinham, por sua vez, direções comerciais que lhes reportavam a eles, é o sistema normal, que penso que já aqui foi falado várias vezes.

Portanto, muito provavelmente teriam queixas não tanto com eles, porque, normalmente, quando ia a Conselho, já a coisa estava bastante limada, chamemos-lhe assim, porque já tinha havido articulação entre os departamentos e o Risco, etc., mas, a nível da chegada a Conselho e da elaboração dos pareceres de risco, a discussão com as áreas comerciais, como aqui foi dito já por mais do que uma pessoa — já vieram aqui quer o diretor da Direção de Gestão de Risco, quer diretores comerciais, pelo

menos dois, que me lembre, vieram aqui —, todos eles disseram que essas discussões existiam e, obviamente, era suposto que existissem.

Muitas vezes quem estava até mais magoado, digamos assim — e já vou explicar porque digo magoado desta maneira —, eram, muitas vezes, diretores de níveis intermédios, porque achavam que tinham perdido a autoridade e agora havia uns senhores em Lisboa que tinham umas ideias sobre fazer *ratings* e já não interessava a relação pessoal.

Como sabe, o crédito, desde sempre, mas sobretudo nos anos 80 e 90, era muito baseado na relação pessoal e não numas contas que, como se sabe, em Portugal... E isso melhorou muito em Portugal, não digo que seja ideal, porque nunca será ideal, mas hoje em dia, pelo menos para um enorme número de empresas, as contas são fiáveis. Nos anos 80 e 90 não eram fiáveis, claramente! Isto quanto às contas das empresas, não digo das dos bancos, pois as contas dos bancos, com a deficiência que eventualmente tivessem, eram bastante fiáveis, tinham auditores e a maior parte das médias empresas e até das pequenas grandes empresas, como lhes podemos chamar, e não das muito grandes empresas, mas as pequenas grandes empresas não tinham nada disso e as contas eram o que eram.

Hoje em dia, até por toda a pressão que existe, a começar, por exemplo, pelo fisco, que é uma boa pressão nesse sentido, as contas são muito mais fiáveis, mas na altura dizerem-me que «estão a basear-se nas contas, mas nós conhecemos a pessoa...», esse tipo de situação era muito habitual e obviamente que, num âmbito de gestão de risco, isso não era considerado ou era muito pouco considerado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi essa também a discordância do administrador Almerindo Marques quando saiu, quando se afastou, quando achou que deveria escrever uma carta às mais altas instâncias do País, criticando a gestão de risco e a política de crédito da Caixa?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — No caso do Dr. Almerindo Marques, estou menos seguro no assunto e explico porquê. É que o Dr. Almerindo Marques não tinha nenhum pelouro de crédito nem nunca teve atuação na área do crédito, aliás, penso que poucas vezes, se é que houve alguma, foi a algum Conselho de Crédito. Ele próprio dizia que estava muitíssimo ocupado — e era verdade —, porque ele tinha todo o *backoffice* da Caixa.

Portanto, basicamente, havia dois administradores que geralmente não iam ao Conselho de Crédito. Não digo que os outros sete fossem sempre, havia cinco que estavam lá quase sempre, havia dois que era mais ou menos e havia outros dois que normalmente não estavam. Quem eram estes? O Dr. Almerindo Marques, porque tinha o *backoffice* e não tinha nada que ver com crédito, e o Dr. Vítor Fernandes, porque estava nos seguros e até fisicamente não estava nas instalações centrais da Caixa Geral de Depósitos, estava na sede da então chamada Fidelidade Mundial. Só mais tarde é que veio a ter... Bom, tinha gabinete, obviamente, porque, de vez em quando, nem que fosse para os Conselhos de Administração, tinha de ter um sítio onde se instalar, mas geralmente não estava fisicamente sequer ali.

Como já disse, e posso repeti-lo, conheço a existência da carta, a qual nunca vi fisicamente. Conheço-o porque me disseram, obviamente, houve quem me tenha dito, como as entidades que referi. Mas eu penso que ele próprio refere — não sei qual é a expressão, até porque isso é só por ouvir dizer — que foi o que lhe disseram outros diretores da Caixa ou pessoas que ele respeitava dentro da Caixa ou qualquer coisa do género, qualquer frase nesse sentido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o desconforto de Almerindo Marques relativamente à política de crédito dentro da Caixa

tinha que ver com informações que tinha obtido através de outros diretores. É isso que nos quer dizer?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu penso que é isso que ele diz, mas não tenho a certeza porque nunca li a carta. Foi o que me foi comunicado. É que ele, realmente, sobre concessão de crédito... Vamos lá ver, há aqui uma coisa que gostava de dizer sobre essa matéria para que fique muito claro. Em todas as ordens de serviço do meu tempo — por acaso, anteriormente não se chamava Conselho de Crédito, chamava-se Conselho Diário — já havia uma frase desse género... Todos os membros do Conselho de Administração são membros do Conselho de Crédito, só não era obrigatório que estivessem lá todos.

Havia alguns que tinham de lá estar ou porque tinham pelouros que iam ser discutidos ou porque tinham pelouros que atravessam a organização. É o caso, por exemplo, do pelouro jurídico, porque tipicamente apareciam questões jurídicas e, portanto, o pelouro jurídico tinha uma intervenção frequente nos Conselhos de Crédito e é caso do Risco, obviamente, mas só quando passou a haver Risco.

Agora, os outros não era obrigatório lá estarem, quer dizer, podiam lá estar, recebiam todos os documentos. Se lá estavam ou não estavam, dependia da análise que eles faziam da sua gestão de tempo. Eu não posso nem podia obrigar ninguém, quando muito podia pedir a alguém para ir ao conselho de risco se houvesse falta de quórum, o que acontecia rarissimamente e era a meio de agosto ou coisa do género e, se fosse preciso, adiávamos o Conselho por um dia... Quer dizer, normalmente isso nunca acontecia. Em cerca de 400 Conselhos de Crédito, aconteceu, com certeza, algumas vezes ter de se pedir a pessoas para virem por causa do quórum, mas foi muito raro. Até porque, enfim, como o quórum era

bastante menor que o número de pessoas que geralmente lá estava, mesmo que estivessem dois ou três de férias, ainda dava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E que entidades é que lhe comunicaram o conteúdo da carta e a existência da carta de Almerinho Marques?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Que me comunicaram a mim?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Como lhe digo, foram duas entidades — duas pessoas, porque as entidades são pessoas, na prática —, o Sr. Ministro das Finanças da altura e o Sr. Governador do Banco de Portugal da altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o Dr. Vítor Constâncio comunicou-lhe a existência dessa carta?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Falou-me da existência da carta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sem outras consequências? Entregou-lhe a carta e mencionou «olhe, recebemos esta carta, faça com ela o que entender»? Qual foi o contexto dessa conversa?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não me entregou a carta. Como lhe disse, nunca vi a carta fisicamente. Ele e principalmente o departamento de supervisão bancária e os responsáveis pela supervisão bancária conheciam o esforço que estava a ser feito na Caixa para ser, ao nível da altura,

pioneira em termos de gestão de risco do *rating* interno, etc. Portanto, não sei qual o conhecimento dele exatamente sobre isso. Sei que a supervisão bancária sabia bastante bem o que se passava sobre o assunto e a menção que me fez foi no sentido de dizer: «Olhe, recebi esta carta, queria que soubesse isso». Não mais do que isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Governador, na altura, acompanhava as questões de supervisão e tinha contactos regulares ou foi um contacto esporádico e específico para lhe dar conhecimento da carta?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Tínhamos contactos regulares. Eu diria que não havia uma regularidade mensal ou trimestral, ou coisa do género, mas havia uns tantos contactos por ano em que, muitas vezes, também falávamos sobre Banco de Portugal, mas, isso, por causa da minha, menos, ou só ao princípio, no primeiro ano e tal... Porque eu tinha estado no Banco de Portugal antes. Mas, normalmente, os contactos eram mais com o Vice-Governador, com a supervisão bancária, portanto, neste caso, com o Dr. António Marta — como sabem, infelizmente, já faleceu — e, a nível de serviços, com o departamento de supervisão. Mas, aí, eu tinha menos contacto, como pode imaginar. Aí era muito os serviços com os serviços que dialogavam.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda remonta ao seu tempo a construção do projeto Líder?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A construção, não; a ideia, sim. Ou seja, nós criámos uma coisa chamada Caixa Azul — penso que ainda existe, penso que continua a ser... Se não é Caixa Azul, é uma coisa do género, mas acho que ainda existe. O projeto Líder tinha a ver com isso,

mas não só. O projeto Líder ganha uma dimensão muito maior na Caixa. Portanto, eu diria que as origens, a pré-história do projeto Líder, nomeadamente com a Caixa Azul, tinha dois aspetos: era a Caixa Azul e a tentativa da divulgação e expansão da utilização de meios eletrónicos de pagamento na rede da Caixa Geral de Depósitos. Como sabe, ou, enfim, peço desculpa, como poderá saber, era relativamente pequena em comparação com outros bancos.

Havia nomeadamente um elemento que penso que ainda existe, já com muito pouca utilização, e que criava uma série de problemas técnicos e logísticos à Caixa, que era a caderneta — lembrem-se, com certeza, de que existiam umas cadernetas. Como estava a dizer, criava uma série de problemas como as pessoas não serem capazes de utilizar as máquinas nas cadernetas, porque realmente havia problemas logísticos. Os cartões funcionam bem, mas as cadernetas rasgavam-se, enfim, tinham uma série de problemas, e as pessoas iam muito ao balcão.

Uma das ideias fundamentais — e isso apareceu logo no primeiro ano depois de eu lá estar, basicamente no segundo, 2001, penso eu, agora não sou capaz de dizer o mês em que tenha começado esse processo — era tentar que aquelas filas enormes de pessoas nos balcões, que penso que não ficava bem à Caixa, mas que era um bocado a imagem da Caixa, desaparecessem o mais depressa possível e, portanto, nós investimos bastante nisso. E o projeto Líder é, digamos, uma coisa subsequente a isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O aumento do crédito às empresas e, em particular, ao setor imobiliário era um objetivo inicial deste projeto Líder ou estava afastado de consideração?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Basicamente, sou um economista e um financeiro. Quanto a arranjar grandes objetivo de aumento de crédito,

eu não percebo... Dar crédito é a coisa mais fácil que há. O problema, depois, é recuperá-lo. Portanto, nunca, no meu mandato, vi dizer que o crédito devia aumentar não sei quantos por cento.

Aliás, até fui criticado, lembro-me, uma vez, numa primeira página de um jornal, porque disse uma coisa, que não era para limitar o crédito — enfim, era, mas dentro de certos parâmetros — que era que a Caixa não devia ultrapassar uma *leverage* de 110%. Isso foi uma coisa que, na altura, foi muito criticada, porque eu estava a coartar o crédito da Caixa.

Bom, os 110%... Podia ter dito outro número qualquer, se calhar 120, se calhar 112, enfim, 110 era um número mais ou menos redondo. Como sabem, mais tarde, veio a ser apontado o número de 120 no programa de assistência financeira a Portugal para todos os bancos. A Caixa estava acima, mas não estava muito longe disso. Os 110% eram uma questão de prudência. Portanto, eu nunca...

Prémios relacionados com a quantidade de crédito, de maneira nenhuma...

O que nós fizemos, no meu tempo — já acabou, penso que um ano depois, porque era um processo complexo —, foi um processo de análises de rentabilidade por setores e por agências. Mas a rentabilidade não é quanto crédito é que se dá; é a qualidade do crédito que se dá e quanto é que se recebe dele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era esse também o entendimento do administrador Mira Amaral ou havia um desentendimento face a isso?

Pergunto porque penso que já aqui nos foi dito que o aumento do crédito às empresas vinha do projeto Líder e o nome de Mira de Amaral foi mencionado com um dos responsáveis por essa concessão.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Vamos lá ver, obriga-me a falar de uma fase concreta que é curta — são cinco meses, cinco meses e tal. Como sabe, a Caixa Geral de Depósitos, em 2004, tentou, por minha sugestão, e assumo isso, fazer uma alteração societária e empresarial substancial e que tinha também alguns aspetos de governação.

Um dos aspetos de que tive muita pena que não fosse para a frente — aliás, foi para a frente, mas nunca foi posto em prática — foi a criação de uma comissão de auditoria. Se vir a ata da assembleia geral, de princípios de abril de 2004, o Conselho tem 13 pessoas, se não me engano, são nomeadas 10 e os 3 que são da comissão da auditoria — que seriam a Comissão de Auditoria, como lá está escrito — nunca chegam a ser nomeados, porque, entretanto, volta-se atrás, quer na ideia de constituir a tal alteração societária, quer o próprio modelo de governação. E foi dito, ainda me lembro de muitos comentários, «para quê uma comissão de auditoria numa empresa que é pública?» e, «portanto, não vale a pena haver em comissão de auditoria nem administradores independentes. Isso é mais uma maneira de criar burocracia e de criar controlos sobre controlos, que são perfeitamente desnecessários». Não era a minha opinião.

Aliás, mesmo o problema da alteração societária que foi para a frente, mas, depois, como sabe, com a mudança de Governo que houve logo a seguir, não foi para a frente... Portanto, ia para a frente, mas precisava da aprovação de um decreto-lei, porque a Caixa Geral de Depósitos dizia que a própria era um banco e passava a haver uma Caixa *holding* e uma Caixa banco. Portanto, o banco comercial, como os seguros, passavam a ser empresas que dependiam dessa mesma *holding*, que dava uma flexibilidade que, para quem acompanhava, nomeadamente a evolução em termos de supervisão financeira a nível europeu, era mais ou menos inevitável, porque, mais tarde ou mais cedo, aqueles grandes conglomerados financeiros iam ter de fazer algum tipo de alteração. Aliás,

como acontece, por exemplo, com os conglomerados financeiros noutros países, como, por exemplo, nos Estados Unidos, em que, normalmente, há uma *holding* em cima e, depois, há vários tipos de organizações. Mesmo essas, muitas vezes, tiveram mais tarde de ser separadas por questões de *chinese walls*, etc., de não contágio de informação, mas essa é uma história diferente.

No caso da Caixa, efetivamente, há um período, que é entre abril e setembro de 2004, em que eu já não estou na Comissão Executiva do banco comercial, estou sim na Comissão executiva do grupo total, que incluía a seguradora, que já não era pequena, como sabe — pelo contrário, deu, aliás, resultados significativos, quer em termos de dividendos, quer, mais tarde, através da sua venda —, e, portanto, não posso confirmar essas afirmações que não foram discutidas comigo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Falou-nos aqui de rentabilidade e, da última vez que veio à Comissão de Inquérito, disse que foram instituídas novas regras, nomeadamente uma folha de rosto das operações onde era suposto estar a rentabilidade.

Havia regras internas para a rentabilidade das operações de crédito? Havia indicações internas para a rentabilidade das operações de crédito? Era suposto a rentabilidade ser tida em conta quando se decidia uma grande operação de crédito ou a rentabilidade não importava para grandes operações de crédito e havia outros critérios, nomeadamente, conquistar clientes, critérios políticos, enfim, outras razões para a concessão de crédito?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Critérios políticos, a não ser que houvesse um despacho — que nunca houve, que eu saiba — sobre crédito, não havia, pura e simplesmente. Conquistar clientes, podia ser,

nomeadamente se era um cliente que nós achávamos que era bastante interessante para a Caixa. Como sabe a rentabilidade do cliente não vem apenas do crédito. Por acaso, hoje em dia, com as taxas de juro atuais, o ter depósitos do cliente — uma das coisas que os bancos procuravam muito era ter depósitos dos clientes, porque podiam rentabilizá-los — já não é tão importante. Aliás, vê-se qual é a remuneração que se dá aos depósitos. Mas isso tem a ver com o clima de taxa de juro que, hoje em dia, existe e que não era o da altura.

Diria que havia uma ideia da rentabilidade ajustada ao risco que não era fácil de calcular e que tinha lacunas, porque estávamos no princípio e é preciso história sobre essas mesmas operações e rentabilidades. Porque repare que uma das questões fundamentais é não só qual é o montante de capital que está alocado — porque isto era a rentabilidade do capital alocado, pois, como sabe, a rentabilidade dessas operações não era a rentabilidade *tout court*, era a rentabilidade do capital alocado —, mas também a *probability default* e *loss given default*, ou seja, qual é a probabilidade de aquilo não ser pago e que perda é que a gente tem se houver problemas com esse crédito. Isso é ainda mais difícil.

Portanto, quando digo que deve haver uma estimativa, deve haver um esforço de obter essa estimativa. E eu e o Prof. Vasco Orey muitas vezes discutimos: «É fundamental que faça o maior esforço possível por fazer isso e habituar as pessoas a pensar assim». Isso era, também, um problema de mudança cultural, basicamente, dentro do espírito que se vivia na banca, em geral, mas, nomeadamente, na Caixa Geral de Depósitos, que era o caso que eu conhecia melhor, naquela altura.

Agora, não havia nenhum número mágico de rentabilidade e todos nós sabíamos que essa rentabilidade tinha as fragilidades que acabei de dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas era possível, em 2006, 2007, fazer operações de várias centenas de milhões de euros sem haver uma análise de rentabilidade a essas operações?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Nessa altura, eu estava muito longe da Caixa, como imagina.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tendo em conta que as questões de *compliance* e de risco são incrementais, se em 2004 não era possível, em 2006 também não seria. Daí a minha pergunta. É possível ter uma operação de 300 ou 400 milhões em que não se analisa a rentabilidade?

Pergunto-lhe porque, na anterior Comissão, nos disse que, a partir das novas regras criadas, deveria haver uma folha de rosto com a rentabilidade, fosse ela boa ou má, para a tomada de decisão.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — É verdade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ora, a pergunta é se é possível não ter uma análise de rentabilidade nesses processos de crédito.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O que posso referir, que vem aqui no relatório da EY, é que uma das críticas que é feita à gestão de risco é que começou por ser relativamente inovadora mas depois demorou demasiado tempo a mudar.

Mais uma vez, não tenho nada a ver, ou, melhor, é difícil pronunciar-me sobre uma coisa quando já não estava lá. É em 2003 que é feita a última grande compilação da gestão de risco do meu mandato. Depois disso, parece que a próxima grande compilação foi feita não sei se seis ou sete...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2005 algumas coisas, mas são mais em 2007.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Quando estava no Conselho, nem todas as operações tinham essa análise de rentabilidade, nomeadamente quando o Risco dizia «posso pôr aqui um número mas não tenho informação suficiente para fazer o cálculo», o que que progressivamente começou a ser raro. Mas diria que teria tido bastante dificuldade em aceitar operações dessa dimensão sem uma análise, ainda que com todos os defeitos que sabíamos que ela tinha, para ter pelo menos uma ideia de como as coisas poderiam funcionar, em termos de rentabilidade, obviamente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Até porque, entretanto, foi desenvolvido um modelo interno e, portanto, essa rentabilidade seria mais fácil de calcular. Ela existe para operações em 2004 e 2005 e depois deixa de existir em 2006, o que é uma coisa estranhíssima.

Há pouco disse-nos que achou por bem que o pelouro do Risco não estivesse nas direções comerciais nem nos administradores com responsabilidades comerciais. Porquê? Quais eram as responsabilidades do administrador com o pelouro do Risco?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Penso que já foi dito nesta Comissão, por várias pessoas até, como funcionavam os conselhos de risco. Portanto, estavam os administradores dos pelouros, os diretores, e havia uma discussão. Ora, ao separar o Risco do Comercial, tenho de os separar não apenas ao nível da direção mas também ao nível da administração. Se não, a tendência humana, e quase poria isto nestes termos...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A natureza humana.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A natureza humana. Eu disse a tendência humana, mas, enfim, a natureza humana seria para que a pessoa que tem a área comercial, sempre que vem uma coisa daquela área comercial, defenda aquela proposta, ou, então, não a faz. Não é muito habitual uma pessoa fazer uma proposta e depois dizer «fiz esta proposta mas não concordo com ela». Acontece mas não é o mais habitual. Portanto, eu diria que a razão da separação era esta, assim como separei a nível das direções.

Vamos lá a ver: as direções comerciais, quando faziam os seus pareceres técnicos, também era suposto analisarem o risco, obviamente, mas não era uma avaliação independente, independente naquele sentido em que tanto se fala na supervisão financeira, em que sempre deve haver pelo menos duas opiniões, duas entidades diferentes a estudar o mesmo assunto.

Não sei se respondi à sua questão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que queria compreender era se o pelouro do Risco não era apenas para coordenar, do ponto de vista operacional, os departamentos de risco. Tem uma responsabilidade sobre o intuito, o propósito, da existência desse pelouro.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Está a perguntar se quando o criei tinha essa ideia?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sim, era uma ideia, nomeadamente, de mudança cultural. Não sei se me faço entender...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Termino explicando o porquê da pergunta.

O Santos Ferreira, quando esteve aqui na Comissão, da última vez, tendo sido perguntado sobre quais eram as suas responsabilidades no Risco, disse que «era operacionalizar, tomar conta dos departamentos, mas não tinha por isso uma responsabilidade de ter mais cuidado com o Risco do que qualquer outro departamento, porque tinha uma responsabilidade operacional relativamente ao Risco», o que é difícil de compreender.

Termino com uma pergunta: sabemos que há um departamento de risco, há um departamento jurídico, há um departamento comercial, que defendem as suas posições num conselho alargado de crédito. Mas quando o Risco é contra a operação ou não está confortável com ela, e o departamento comercial também não quer a operação e diz que a apresenta mas não a defende, de quem é a responsabilidade da operação? Quem decide? Quem propõe? Como é que funciona um conselho alargado de crédito para que consigamos perceber como é que uma proposta que não é defendida por nenhum departamento acaba por ser aprovada com condições prejudiciais à Caixa, ainda por cima um crédito para compra de ações, neste caso da Fundação Berardo, de 350 milhões de euros?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Só vou responder em tese, não vou responder em relação a nenhuma operação. O que vou dizer é que a responsabilidade é sempre do Conselho de Administração, porque, como eu disse, o Conselho de Administração tem a autoridade para tomar a decisão, a capacidade para a tomar, e tem a responsabilidade de a ter tomado. Portanto, pode tomar uma decisão contra tudo e contra todos.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. António de Sousa e perguntar acerca da criação da Direção de Gestão do Risco. Assim, começo por lhe perguntar que funções é que eram agregadas nesta gestão de risco. É que nesta Comissão temos falado muito no risco de crédito mas creio que havia outra gestão de risco e este risco envolve outros.

Gostava de saber se nos pode explicar de maneira sintética que funções tinha esta gestão de risco.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Posso explicar, mas gostaria de dizer, e não é blague nenhuma, que tenho pena que não tenham feito essa pergunta ao Prof. Vasco Orey porque ele responderia muito melhor do que eu. Mas vou tentar.

Havia alguns riscos que eram importantes e que, na minha opinião e na opinião dele também, na altura, não estavam a ser muito bem analisados. Por exemplo, o risco cambial — e ainda por cima a Caixa não só tinha sucursais ou presença em vários países como, muitas vezes, investia em obrigações internacionais, nos seus fundos, etc. —, o risco de contraparte, o risco operacional, e há mais de certeza, como uma coisa de que os matemáticos falam — ele é matemático e eu não sou — que é o risco de modelo, coisa que ele gosta muito de analisar e de que eu, embora tenha andado também pelos modelos econométricos, quando tinha 22 anos, já não tenho muita ideia. Mas basicamente eram este tipo de coisas.

Mas ele saberia dizer muito melhor do que eu, sinceramente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que eu queria perceber era o seguinte: da maneira como idealizou a criação desta direção, ou deste departamento, ela ficava sob a tutela do presidente em todas as suas vertentes. Certo?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Da maneira como idealizei, implementei ou pus em execução, no meu tempo, sim. Mas não era necessariamente verdade, até porque, como sabe, os modernos modelos de *governance* apontam para haver um CRO (*chief risk officer*) no próprio Conselho. É um modelo diferente. Mas na altura essa palavra nem existia, quer dizer, as palavras já existiam mas não o sentido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Existia o conceito mas não com esse nome.

Tem conhecimento de que depois, no desenvolver das coisas, na Caixa, tenha havido alguma desagregação na tutela dos diferentes riscos?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sinceramente, não sei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto isto pelo seguinte:...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Se calhar, aconteceu mas eu é que realmente não sei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que quero entender é o que é absolutamente essencial e relevante que esteja segregado, ou seja, quero perceber o seguinte: a ausência de sentido em que quem tutela as áreas relacionadas com lucros ou com tesouraria, ao mesmo tempo, tutela as áreas de risco. Pergunto se há uma incompatibilidade, porque, obviamente,

a motivação, digamos assim, é em sentido contrário. Naturalmente que quanto maior for o risco, mais exponencial é uma parte, e quanto menor for o risco mais se prejudica a outra. Pergunto o que é fundamental que esteja segregado.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — É fundamental que estejam segregadas todas as decisões que possam criar conflito de interesses. Isto assim genericamente.

Ou seja, quem dá crédito não faz análise de risco de crédito; quem faz investimentos financeiros ou investimentos em mercados não pode analisar o risco desses mesmos investimentos. Se não, aí, há conflito de interesses.

Lá está, é o tal problema: uma pessoa faz o investimento e depois «muda de chapéu» e vai dizer que é contra o investimento? Não acontece. Enfim, pode acontecer mas será estranho.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de perguntar se, ao longo do tempo em que presidiu à Caixa, era comum os administradores, sobretudo os administradores com a tutela da área comercial, darem ordens diretas aos responsáveis pela área comercial para apresentarem determinadas propostas para a concessão de crédito.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Penso que não, mas está falar de uma coisa de que não tenho conhecimento direto. Quer dizer, vejo o que se passa no Conselho de Crédito e no Conselho Alargado de Crédito, mas se houve conversas... Por acaso, havia um ou outro dos diretores que eu conhecia melhor e, pelo que me dizem, isso não acontecia, mas eu não conhecia sequer todos os diretores, quer dizer, conhecia todos os diretores

centrais mas se vamos para o segundo ou para o terceiro nível, não conhecia.

Aliás, na altura, a Caixa tinha mais de 10 000 funcionários e — pode parecer muito mas, em termos percentuais e em termos de *span of control*, ou seja, de enquadramento, nem é um exagero — tinha qualquer coisa como 200 diretores. Isto para 10 000, 11 000 pessoas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas no Conselho de Crédito e no Conselho Alargado de Crédito era comum haver um responsável comercial a apresentar uma proposta não a defendendo ou dela discordando?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Que me lembre, não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queria perceber qual era a prática corrente. O caso concreto de que estou a falar não é, obviamente, do seu mandato, mas, em todo o caso, queria perceber se a lógica era esta ou se isto era anómalo ou invulgar, para utilizar uma expressão neutra.

Gostava de lhe fazer uma outra pergunta que não diz respeito ao seu período e, portanto, apelo apenas ao seu conhecimento e experiência. Qual é o efeito da passagem de crédito malparado de um banco da Caixa Geral em Espanha para a sucursal de Espanha da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — É uma questão de imagem,...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Como assim?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — ... porque em termos consolidados vai dar ao mesmo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em termos consolidados do ponto de vista financeiro e do ponto de vista de risco vai dar ao mesmo. Certo?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Penso eu. Se for meramente assim, acho que sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quem é que supervisiona a sucursal de Espanha e quem é que supervisionava o Banco Caixa Geral em Espanha?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Repare que isso se passa vários anos depois do meu tempo. No meu tempo não havia sequer. Não sei quem é, sinceramente. No meu tempo não havia sequer sucursal em Espanha.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sei que isto se passou vários anos depois do seu tempo, mas o que gostava de perceber era se os bancos em território estrangeiro são supervisionados pelo supervisor local e se as sucursais dos bancos portugueses são supervisionadas pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Percebo a pergunta mas tenho dificuldades técnicas em responder, até porque isso tem sido alterado ao longo do tempo e não tenho a certeza neste momento. Aliás, há já alguns anos que estou afastado desta área.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Relativamente ao *special purpose vehicle*, o Boats Caravela, já nos explicou em que é que ele consistiu e com que é que se deparou.

Gostava só que me confirmasse o seguinte, para verificarmos se percebi bem o carácter da operação. A operação tem a ver, em 1999, com o registo, ou com o putativo registo, de perdas relacionadas com Obrigações do Tesouro que aparecem compensadas, digamos assim, com ganhos registados com a taxa de juro paga por uma determinada carteira de títulos. Foi isto que ficou designado por operação Boats Caravela?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Basicamente, é isso. Enfim, é um bocadinho mais complicado, mas é isso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Esta operação significa que, de facto, nesse ano de 1999, estas perdas não apareceram, porque apareceram compensadas, mas, depois, ao longo dos anos, acabaram por originar perdas de 340 milhões de euros que têm a ver com esta troca de títulos.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O que fiz foi o seguinte: entre 2000 e 2003, portanto, durante aqueles quatro anos, fui fazendo uma provisão anual, dependendo de como ia evoluindo a carteira, que foi sempre para pior, acabando por chegar a 2003 e provisionar 100%, porque não gostaria de deixar algum resquício disso. Depois, não foram precisos os 100%, é um facto, mas, enfim, haver de vez em quando uma pequena sobreprovisão não é um problema grave. Tinha cumprido, nomeadamente, os dividendos para o Ministério das Finanças, portanto já chegava.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Referiu o Ministério das Finanças e era sobre isso que queria fazer a minha próxima pergunta. Alguma vez discutiu este assunto com a tutela, com o Ministro das Finanças?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Por acaso, já respondi a isso ainda há pouco. Sim, discuti com o Dr. Pina Moura e com a Dr.^a Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quando discutiu este assunto, o Dr. Pina Moura tinha conhecimento dele ou não?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — isso já se passou quase há 20 anos, mas penso que não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Perguntei porque houve uma mudança na administração da Caixa e houve uma mudança de Governo também em 1999. A verdade é que, de 1995 a 2001, houve uma certa identidade de Governos. Os ministros das finanças foram sendo alterados, mas o Primeiro-Ministro era o mesmo.

Havendo uma certa identidade de Governos, o que pergunto é se o Ministro Pina Moura — creio eu, era Ministro das Finanças desde 1999 —, já tendo acompanhado a Caixa antes da sua entrada, tinha conhecimento do assunto.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Como lhe digo, não sou capaz de garantir, mas penso que não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Houve algum alerta do ROC, do fiscal único, para este assunto nas contas?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sei se houve *a posteriori*, mas nós descobrimos isso primeiro. Nós, enfim, o Conselho de Administração.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Coloco uma última pergunta: nesta operação, havia alguns assessores financeiros da Caixa? A Caixa utilizava alguns assessores financeiros nesta operação Boats Caravela ou não?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sei.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. António de Sousa e agradecer as várias explicações que já deu nesta audição.

Queria começar por referir a questão da maior concentração da atenção da Caixa no setor das empresas. Ficámos aqui com a ideia, em várias audições e também já hoje, de que, a partir de certo momento, a parte de empresas passa a ter uma maior prioridade. Até já foi aqui dito que o objetivo era atingir uma quota natural que seria de 25%.

Esse maior foco nos créditos a grandes empresas surgiu no seu mandato precisamente em que altura?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Temos de enquadrar um bocadinho o que era o grupo Caixa nessa altura, porque quem fazia isso era o BNU.

Ou seja, a Caixa praticamente não o fazia, tirando a área do imobiliário, que também são empresas, mas, enfim, quando falamos em empresas, estamos a falar de empresas em geral, não apenas das empresas do imobiliário. Quando falei num maior enfoque em empresas, queria dizer que era um maior enfoque em empresas não exclusivamente do imobiliário, que era aquele que a Caixa tinha, com razões históricas, como já expliquei.

Quem tinha, realmente, o enfoque nas outras empresas era o BNU. Tinha, nomeadamente, os subgabinetes de empresas, etc., que depois foram integrados na Caixa Geral de Depósitos. Só que o BNU era um banco com dificuldades, nomeadamente em termos de rácios de capital. Apesar de ser dominado pela Caixa a 99%, era um banco que tinha de manter os seus rácios mínimos. Obrigou, aliás, a várias operações financeiras que foram feitas durante os anos 90, mas agora não me pergunte muito especificamente quais foram as operações. Sei que uma delas foi a transferência do fundo de pensões, mas sei isso mais até por razões pessoais, porque o meu pai foi funcionário durante mais de 40 anos do Banco Nacional Ultramarino. Lembro-me dessa transferência, mas enfim...

O que pensámos foi que a integração dos dois bancos permitia sinergias e poupanças de custos de diversas ordens. Por exemplo, uma das coisas que era notória, e penso que todos à volta desta mesa ainda são capazes de se recordar disso, era haver uma agência da Caixa ao lado de uma agência do Banco Nacional Ultramarino e haver uma competição enorme entre os dois. Não fazia grande sentido. Quer dizer, a Caixa era dona do BNU e, depois, enfim, para o cliente, nas alturas em que se discutiam taxas de juro à ordem ou a prazo — até à ordem, mas, nomeadamente, a prazo —, iram porta em porta, porta lado a lado, para subir as taxas de juro. Ainda se fosse para ganhar a um concorrente! Agora, ganhar a um banco que pertencia a si próprio ou que pertencia ao outro, conforme o lado em que nos pusermos!...

Portanto, houve, realmente, uma ideia de começar a tentar alargar o leque de crédito às empresas e não tão concentrado única e exclusivamente no imobiliário. Se fomos muito bem-sucedidos? Não fomos. Ganhámos para aí 1,5% ou 2% de quota de mercado, não foi mais do que isso. Estou a falar de cor, mas a minha sensação era a de que não estávamos a conseguir ganhar uma grande quota de mercado, até porque, ao mesmo tempo, eu tinha imposto uma série de critérios em relação ao risco. É fácil ganhar quota de mercado se aliviar do lado do risco, não é?! Por outro lado, os bancos eram altamente competitivos e havia relações já históricas, nomeadamente com os dois bancos portugueses maiores, que tinham uma grande *network*, uma grande rede junto das empresas.

Não sei se respondi à sua pergunta.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

Deu para perceber que a integração do BNU foi, de facto, um momento em que houve uma viragem na política da Caixa Geral de Depósitos em relação às empresas, sobretudo às grandes empresas, retirando aquelas onde já havia presença.

Tendo em conta essa integração do BNU, naturalmente, a Caixa, como também já aqui foi dito, era uma estrutura muito maior do que o BNU e muito mais presente no País. Essa reorientação e esse objetivo da quota natural, de crescer na quota de mercado, com certeza foram discutidos nas mais altas instâncias da instituição. O próprio acionista, o Estado, também há de ter tido alguma coisa a dizer sobre essa orientação.

O que lhe queria perguntar é o seguinte: qual foi a concreta participação do Governo ou dos Governos na definição dessa maior prioridade à componente de empresas? Que ministros falaram consigo? Qual foi o conteúdo dessas orientações? Pergunto isto para percebermos até

que ponto é que essa foi uma orientação mais geral da Caixa em que o acionista Estado tenha participado.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Tenho de confessar que não tinha assim muitas conversas com os ministros. Aliás, só vou usar isso porque já foi referido aqui por vários Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas coisas que eu disse na primeira comissão de análise à Caixa.

Realmente, tirando determinadas decisões de muito grande dimensão, sejam elas — não começou no meu tempo mas foi executado no meu tempo — a recomposição, chamemos-lhe assim, do Grupo Champalimaud, sejam elas as tentativas de aquisição de bancos em Espanha, que asseguraram os dois concursos a que fomos... Num caso, perdemos para o Barclays Bank e, noutro caso, para o Sabadell, como é conhecido e foi amplamente noticiado na altura.

A não ser no caso da compra da seguradora ao BCP, que, obviamente, era uma operação de dimensão menos significativa do que a dos bancos, mas, de toda a forma, ainda eram uns 300 milhões de euros, enfim, umas centenas de milhões de euros.

As discussões com os ministros centravam-se muito no aspeto de dividendos — sejamos objetivos. De resto, havia alguns aspetos... Já não me lembro de cor das definições de missão que foram ditadas para a ata em cada uma delas, mas os Srs. Deputados têm as atas das assembleias gerais, pelo que poderão ver isso melhor do que eu, que não tenho acesso a elas.

Havia discursos frequentes — não eram para mim, os discursos eram genéricos — de que a Caixa deve apoiar as empresas, as PME (pequenas e médias empresas), enfim. A Caixa, por exemplo, colaborava muito com o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), é um facto. Tínhamos aqueles prémios do PME Excelência, etc. Portanto,

havia uma colaboração intensa com o IAPMEI, mas, fora isso, não havia grandes conversas adicionais.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há uma orientação da Caixa no sentido de dar mais prioridade às grandes empresas. Acho que nem sequer é das pequenas e médias empresas que estamos a falar quando olhamos para estes créditos que geraram as maiores perdas.

Sobre essa orientação de alguma forma impulsionada pela entrada do BNU na estrutura da Caixa, parece não ter havido muitas conversas com a tutela no sentido de enquadrar a posição da Caixa nessa nova orientação.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Posso responder?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Nunca houve nenhuma orientação para dar crédito a grandes empresas. Esses já eram dados. Quer dizer, esses são créditos de mercado e, normalmente, até estão em concorrência no mercado. Normalmente, são sindicatos, não é só um banco que dá, são sindicatos de vários bancos. Portanto, nunca houve uma orientação no sentido de «empreste a grandes empresas».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nem ao contrário!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não, não. Havia era para as PME, daí a ligação com o IAPMEI, que é, precisamente, «pequenas e médias empresas». Acho que ainda se chama IAPMEI. Aquilo muda de nome de vez em quando.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Chama, chama!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) é que tem mudado mais de nome, mas o nome do IAPMEI ainda é o mesmo.

Havia essa orientação, não tanto para as micro empresas, até porque as micro empresas, muitas vezes, são vistas quase como crédito pessoal na banca. Agora, para as pequenas e médias empresas havia claramente uma orientação, nomeadamente através dessa ligação com o IAPMEI.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Voltando à questão da prioridade que a Caixa passou a ter em relação à área das empresas, como foi aqui dito já por vários intervenientes, a partir de certa altura — não digo que tenha sido no seu mandato —, parece-nos que há uma maior ênfase dada à área comercial talvez por esse objetivo de atingir maior quota de mercado. E vemos que há créditos aprovados em que, do lado do Risco, existe uma justificação bastante apurada da razão pela qual considera que há determinadas condicionantes que têm de ser colocadas, ou mesmo considerando desfavorável determinado crédito, justificando o porquê de ser necessário os 120% de cobertura, o aval pessoal, etc., e, depois, do outro lado, vemos os comentários da área comercial, muito lacónicos, dizendo «não parece ser possível obter essas condicionantes», isso são mais justificações. E, ainda assim, os créditos são aprovados sem cumprir as condicionantes do Risco.

Não considera que esta desvalorização do Risco é fruto de uma orientação para que estes créditos fossem aprovados, para que a Caixa pudesse ter rapidamente um crescimento nessa área do crédito a grandes empresas?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sou capaz de responder, porque isso passou-se vários anos depois do meu mandato. Nem conheço se houve essas orientações ou não. Já ouvi aqui pessoas, antigos colaboradores, até porque todos eles já eram colaboradores da Caixa no meu tempo, dizerem que houve essa orientação, mas não sei como é que essa orientação se exprimia exatamente.

Para não falar de coisas que se passaram três, quatro, cinco anos depois de eu ter lá estado.

As pessoas já nem eram as mesmas, muitas vezes... Não faço ideia! Era mesmo estilo adivinhação... Não sou mesmo capaz de dizer. Não é por não querer dizer, é porque não faço ideia, três ou quatro anos depois, do que é que se disse, quais é que foram as orientações dadas aos diretores comerciais. Não faço ideia!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, mas já conhecia alguma cultura que havia e até já referiu que a criação da DGR não foi bem aceite por toda a gente e que até motivou uma declaração de voto contrária por parte do administrador Tomás Correia. Portanto, havia uma certa posição contrária ao Risco e isto também foi aqui referido pelo Prof. Vasco Orey.

Na última Comissão de Inquérito, o Sr. Doutor referiu que todos os administradores recebiam exatamente a informação que ia a Conselho de Crédito, e também já disse isso aqui. Vou citá-lo: «(...) necessariamente não só o documento escrito pela direção comercial ou área comercial, que propunha a operação, como o parecer de risco que tinha a ver com a análise da operação em si em termos de risco para a Caixa e com as garantias que deviam ser necessariamente pedidas e sem as quais o crédito não deveria ser concedido».

Portanto, todos os administradores tinham essa informação e conheciam aqueles pareceres de risco que nós agora conhecemos e, ainda assim, os créditos eram aprovados sem respeitar essas condicionantes.

Isto era conhecido de todos os administradores no seu tempo e depois disso também?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — No meu tempo, sim. Depois, acho que sim.

Depois, lá entro eu outra vez no problema de saber se, depois, era assim... Não tenho a certeza, mas acho que sim. Acho que era, porque aquilo era distribuído na véspera, era distribuído um *dossier* e, aliás, deve ser o mesmo *dossier* que foi distribuído às Sr.^{as} e Srs. Deputados, penso eu.

Bom, não sei que *dossiers* é que os Srs. Deputados têm, nem isso interessa para o facto, não sei se foram distribuídos todos, ou se foram só os 25 maiores, não sei, mas são uns *dossiers* grandes. E lá está: nós recebíamos uns *dossiers* mais sumários que não vinham com os papéis todos, porque eu não sei se vos deram os *dossiers* com os contratos, com os não sei quê... Aliás, quando estávamos a decidir, ainda não havia contratos, portanto os *dossiers* eram bastante mais pequenos.

Nesses *dossiers* vinha a informação financeira sobre a empresa, se aquilo era um investimento vinha a descrição desse investimento, a análise desse investimento e, depois, vinha a exposição em relação ao cliente, que é uma coisa que eu já aqui disse várias vezes, e não podemos esquecer, porque o relatório da EY — e poderia ser de outra maneira, mas foi desta maneira e não é que esteja incorreto — analisa operação a operação e não cliente a cliente, embora as duas coisas sejam igualmente aceitáveis em termos de análise.

Portanto, essa informação era distribuída a todos na véspera da reunião, até porque não só era o que dizia na ordem de serviço — todos os

membros do Conselho de Crédito são membros da administração — como, inclusive, todos podiam aparecer e, muitas vezes, havia alguns que não tinham operações naquele dia e apareciam e havia outros que...

Já agora, nós tínhamos uma outra coisa de que eu aqui nunca falei e que, penso, era uma boa prática, que era — e vou usar a expressão em inglês, peço desculpa... Ah, em português pode dizer-se substituto, mas nós usávamos a expressão *alternate*. Ou seja, cada administrador, para cada um dos seus pelouros, tinha um *alternate*, ou seja, uma pessoa que o substituíria quando ele estava de férias, ou quando ele estava doente, ou qualquer outra ausência, sendo que nestas situações havia sempre uma pessoa que o substituíria. E eu não sabia se, *a priori*, a pessoa ia ser substituída ou não.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, todos os administradores conheciam exatamente aquilo que nós conhecemos hoje, ou seja, sabiam que havia pareceres de risco condicionados e que as condições não eram depois acolhidas na concessão de crédito.

Havia discussão sobre isso? Havia discussão sobre os vários créditos que eram aprovados sem essas condições? Isso gerava alguma discussão na administração? Havia alguma clareza dentro do Conselho de Administração sobre qual era o procedimento? É que nós tivemos aqui um administrador que, penso, ainda foi do seu tempo, o Dr. Carlos Costa, que nos disse, aqui, na Comissão, que a DGR, de alguma forma, poderia vetar um crédito se retirasse o parecer ou se não entregasse o parecer de risco.

Portanto, isto revela que, de alguma forma, não haveria uma clareza, porque, depois, isso foi desmentido, ou seja, foi dito que não havia essa possibilidade.

Então, pergunto: havia discussão e havia clareza de como é que funcionava o processo de concessão de crédito? Quais eram os reais

poderes da DGR, nomeadamente em relação a essa possibilidade de veto de gaveta, que foi aqui avançada e que parece que, afinal, não era tanto assim.

Isto era tudo claro do ponto de vista da administração?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu penso que era claríssimo. A mim não me suscitava nenhuma dúvida e no meu tempo não suscitava nenhuma dúvida.

O Dr. Carlos Costa, efetivamente, ainda esteve durante o meu mandato, mas estava na Comissão Executiva quando eu já não estava na Comissão Executiva, portanto só nos encontrávamos nos conselhos de administração da *holding*, entre aspas, porque nunca chegou a existir. Eu já o conhecia anteriormente, mas de coisas que não tinham a ver com a Caixa Geral de Depósitos.

A Direção de Gestão de Risco dava o seu parecer... Deixe-me só dar um exemplo: na maior parte dos casos, nomeadamente às quintas-feiras, e falo das quintas-feiras porque era o dia em que reunia o Conselho Alargado de Crédito — não sei se continua ou não a ser à quinta-feira, mas era a tradição que foi criada naquela altura —, reuníamos uma manhã inteira... Algumas vezes iam a Conselho 10 ou 12 operações, muitas vezes menos, pois também não há assim tantas operações tão grandes como isso, mas para a reunião demorar três ou quatro horas era porque havia troca de impressões.

Agora, havia casos em que toda a gente estava de acordo e aquilo demorava, passe a expressão, 5 minutos e havia casos em que havia troca de impressões.

Repare, muitas vezes — e não estou a falar de nenhum caso concreto, como vai ver pelo que vou dizer —, é preciso obter o aval pessoal daquele senhor e o comercial diz «aquele senhor nunca deu o aval pessoal a ninguém e tem aquelas cláusulas de *negative pledge* com outros bancos,

portanto não pode dar porque, se nos der a nós, tem de dar aos outros todos». Portanto, é óbvio que não dá. Ou a gente não quer fazer a operação com ele, o que é uma hipótese,...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Era uma decisão possível!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — ... o que era uma decisão possível, ou, se queremos fazer, nem vale a pena pedir porque ele tem *negative pledge*. Por exemplo, este tipo de situação existe.

Portanto, a situação era altamente transparente. Se toda a gente ficava contente no fim? Não necessariamente, mas, por acaso, penso que na maior parte dos casos conseguia — e a discutir é que as pessoas se entendem, como se diz — chegar-se a um ponto em que o Risco percebia, por exemplo, que o aval não era possível naquele caso, mas, se calhar, era possível arranjar uma hipoteca de um imóvel qualquer que minorava o Risco, ou coisas do género, portanto, trocas desse tipo de garantias, ou seja, não era aquela garantia que o Risco tinha pensado mas, se calhar, havia outra que se conseguia arranjar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos fazer uma breve pausa de 5 minutos.

Eram 11 horas e 55 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 11 minutos.

Vamos dar início à segunda ronda, cabendo a primeira intervenção ao Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. António de Sousa, temos várias questões para lhe colocar nesta segunda ronda e uma delas tem a ver com o que disse sobre a carta do Dr. Almerindo Marques.

Gostava de recordar que o Dr. Vítor Constâncio, nesta Comissão, onde tive oportunidade de o questionar, respondeu várias vezes que não se lembrava da carta, que não conhecia a carta, desconversou completamente sobre este assunto, e, agora, o Sr. Dr. António de Sousa acaba de nos dizer que Vítor Constâncio lhe ligou a dar conta desta carta.

Bom, por um lado, percebemos que, afinal, Vítor Constâncio tentou fazer alguma coisa sobre o assunto, mas, por outro, o que comprovamos mesmo é que faltou à verdade, porque não acreditamos que o Sr. Doutor se lembre que ele lhe tenha ligado e que ele nos tenha dito que desconhecia ou que não tinha memória de ter recebido a carta.

Podia contar-nos um bocadinho melhor esta história?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Primeiro, o assunto era muito mais importante para mim do que era para ele, como compreende. Se a carta era sobre...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tendo em conta que ele era o Governador do Banco de Portugal e a Caixa era pública!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu passei pelo Banco de Portugal e, obviamente, no meu caso, tinha uma apetência especial por seguir os

aspectos ligados à supervisão porque vindo da banca e tendo trabalhado sempre na área financeira essa era uma coisa que me interessava e, ainda por cima, tinha uma relação muito próxima com o Vice-Governador que tinha a área da supervisão financeira, o Dr. António Marta, como já referi, e, portanto, eu ligava muito a esse assunto.

Não me lembro de o Dr. Vítor Constâncio — e penso que não foi isso que eu disse — me ter ligado para haver uma reunião sobre o assunto. Foi numa reunião que eu tive com ele em que ele me falou no assunto, o que não é bem a mesma coisa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Também não falei em reunião!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Mas disse que me telefonou...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, disse que ligou! Que ligou!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Pois, mas eu penso que ele não me ligou, penso que tivemos uma reunião, como tínhamos habitualmente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É indiferente para o caso. Obrigado!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Pronto. É o que posso dizer sobre o assunto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pode detalhar mais a conversa ou os alertas?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A conversa foi muito do género «olhe, recebi esta carta, sei que vocês no crédito até estão a fazer umas coisas». Bom, não me disse nada de especial.

Não estou a ver muito bem o que é quer que eu diga.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, em primeiro lugar, fica claro que Vítor Constâncio não disse a verdade nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Ele disse que não se lembra!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, tudo bem, as pessoas podem não se lembrar, à partida, de uma coisa que aconteceu há vários anos, mas um facto que vem nos jornais, que foi referido por várias pessoas e, mesmo assim, não se conseguir recordar... Bom, cada um interpreta como quer, mas, na minha opinião e na do PSD, Vítor Constâncio tentou esconder esse facto.

Esta é a nossa opinião, mas não é sobre isso que eu lhe pergunto.

O que quero perguntar-lhe é de que forma é que esse contacto se proporcionou, se Vítor Constâncio lhe deu conhecimento da carta apenas por descargo de consciência ou porque, de facto, questionou se aquilo era ou não verdade, porque o papel do regulador — e o senhor foi regulador — deve ser muito mais do que dizer «olhe, recebi aqui uma carta de um administrador que está um bocadinho preocupado, mas vocês, realmente, estão a fazer um excelente trabalho». Não pode ter sido só isto!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu penso que foi! Eu, realmente, não me lembro de... Foi, aliás, uma conversa muito curta.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ainda mais preocupante é! Mas agradeço a sua sinceridade, porque isso, para nós, é relevante e marca aqui um ponto essencial sobre a conduta de Vítor Constâncio...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Por isso, eu até percebo que ele não se lembre muito do assunto, porque foi uma coisa curta.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem.

É a sua opinião, respeitámo-la, nós temos a nossa...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A conversa não é uma opinião, é um facto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, eu estava a dizer que era a sua opinião sobre a posição do Dr. Vítor Constâncio. Nós temos a nossa e a nossa é tão legítima como a sua e vice-versa. Nós estamos cá para isso.

Tenho outra questão para lhe colocar que está relacionada com Vale do Lobo. A sensação com que ficamos deste negócio da ECS com a Caixa Geral de Depósitos é que a Caixa, mais uma vez, repete uma operação que é praticamente financiar indiretamente uma empresa que vai tratar deste negócio, ou seja, pela segunda vez, a Caixa acaba por emprestar dinheiro a um fundo para vender Vale do Lobo.

É mais ou menos isto, ou não?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não, até por uma razão: como eu disse, nos fundos de reestruturação — e não é neste, é em todos os fundos de reestruturação que existem — há, imediatamente, uma mutualização da dívida, de tal forma que os outros bancos que também estão no fundo...

Aliás, a Caixa nem era o maior, ou melhor, por acaso, com Vale do Lobo tornou-se ligeiramente o maior... Estão os três grandes mais ou menos iguais e, depois, há um quarto participante muito mais pequeno, que é o antigo BANIF, hoje Oitante. Isto é público e, portanto, não estou a cometer nenhuma inconfidência, espero eu.

Automaticamente, a partir do momento em que entra na *pool*, tem de ser aprovado pelos outros bancos e os outros bancos analisaram bem o processo, porque senão poderiam votar contra a entrada do ativo dentro do fundo. E por uma razão: automaticamente, se houver prejuízo em Vale do Lobo, esse prejuízo, agora, é repartido pelos quatro bancos ou, basicamente, pelos três, dado que o outro tem uma percentagem bastante pequena.

Portanto, automaticamente — se quiser, da maneira que eu vou dizer é um bocadinho simplista —, livrou-se de dois terços do problema.

Admita que aquilo era um desastre total...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E, sobretudo, limpou o balanço!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não, porque ficou lá à mesma com as unidades de participação inscritas no balanço.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, aquilo que aconteceu foi o seguinte: a Caixa entrega ao fundo este ativo e subscreve unidades de participação de valor equivalente àquilo que é registado como receita.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Exatamente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, é uma operação financeira em que a Caixa, por um lado, limpa o seu balanço de um prejuízo e fica sem saber se vai ter algum lucro daquela via, ou não.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não quero ser demasiado tecnicista, mas...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas seja!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Então, o que ela tem no seu ativo é um crédito e passa a ter no seu ativo unidades de participação. As unidades de participação deixam de representar apenas aquele ativo para passarem a representar uma alíquota de um conjunto relativamente largo de ativos, sendo que aquilo representará 20 e tal por cento (não sei agora o número exato) do conjunto dos ativos desse fundo. Portanto, o que ela fez foi diluir o risco. A partir do momento em que passamos a ter uma parcela de um *portfolio*, o risco naquela área concreta diminui. Por isso é que os outros bancos têm que aceitar. E têm que aceitar porquê? Porque o risco deles... Se a compra for má, se os outros bancos acharem que a compra foi má ou feita por um valor desadequado ou qualquer coisa do género, eles vão votar contra, porque eles vão assumir uma parte do risco da Caixa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E qual é o risco do resto dos ativos que está nesse *portfolio*?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Naquele caso concreto, porque estamos a falar de um fundo específico, penso que, até agora, tem corrido bastante bem. É que alguns dos ativos que já foram vendidos foram-no com lucros não digo espetaculares mas razoáveis.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não falando, agora, como acionista deste fundo, não acha estranho que a Caixa diga a uma empresa «vocês ficam-nos com este imóvel, que tem um valor de mercado considerável, e, para não correr riscos, nós subscrevemos unidades de participação do mesmo montante»? Isto é um excelente negócio, não é?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Essa foi a razão por que criaram os fundos, como, aliás, se criaram numa série de outros países com características diferentes.

Conheço fundos que têm nomes diferentes em diferentes países. Havia um que, na Irlanda, se chamava Nemo ou Noma ou qualquer coisa do género, em Espanha, Serade, e, na Itália, arranjam outro nome qualquer, enfim. Uns deles foram geridos pelo Estado e outros foram geridos por grandes sociedades de capital de risco internacionais.

Qual é a diferença para o que fizemos aqui, em Portugal? E nós, primeiro, porque fomos... Enfim, penso que esta Comissão não é sobre a ECS, mas, já agora, já que faz a pergunta,...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas nós temos de avaliar as ações da Caixa.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — ... não quero deixar de responder. Por isso é que vou falar de algo que podia dizer que não tem a ver com isto. Mas, enfim, dessa forma, tem. Portanto, percebo a preocupação.

O que aconteceu foi que muitos fundos internacionais — e, neste caso, isso também aconteceu — tentaram comprar ativos que sabiam que os bancos tinham de vender, até pelas imposições internacionais, a valores muito baixos (não quero dizer irrisórios ou desadequados, mas muito

baixos, o que, aliás, não é caso único, pois fizeram isso em Portugal como fazem isso em toda a parte). Os fundos de reestruturação foram feitos não para ter uma rentabilidade de 15%, 20% ou 30%, que era tipicamente para o que esses fundos apontavam, mas para ter uma rentabilidade baixa e em que o valor do ativo era, na sua maior parte, devolvido aos próprios bancos. Portanto, quem ganha, se nos correr bem a venda de Vale do Lobo — e de Vale do Lobo ou de outro ativo qualquer, mas, como me perguntou de Vale do Lobo, estou a falar de Vale do Lobo —, é o conjunto dos bancos, o lucro é fundamentalmente para o conjunto dos bancos.

Obviamente, aquilo tem várias regras. É o regulamento do fundo, que também está na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), pelo que é público.

Nós também temos uma parcela do lucro, dependendo de quanto melhor vendermos, mas o lucro é fundamentalmente para os bancos — para os bancos, não para a Caixa, para todos os bancos que fazem parte do fundo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Esperemos que para a Caixa também.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Na proporção, em 30 e tal por cento.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quero fazer-lhe só mais uma pergunta sobre este assunto. Tendo em conta que conhece bem o mercado imobiliário, e tendo em conta que Portugal está a ter um *boom* no imobiliário, houve mais gente a querer ficar com este ativo, outras empresas? Já agora, por que é que foi entregue ao vosso grupo? Será que a Caixa não conseguiria vender isto a um preço mais aceitável, ou até com

um menor prejuízo do que aquele que foram as perdas que teve neste negócio, tendo em conta os atuais valores de mercado?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — O que posso dizer-lhe sobre isso é que, tanto quanto foi público — e, como sabe, aqui, só posso falar pelo que apareceu em público, porque nem os bancos nem os concorrentes nos dizem quais são as propostas deles, e não é que nos importássemos de saber, dava imenso jeito negocial saber quanto é que o outro está a pagar, mas, como faz parte das boas regras de mercado, ninguém nos diz —, a única outra proposta que houve era (e não vou dizer a percentagem certa porque não tenho a certeza) dois terços, 50% do valor que foi transferido para o fundo. E, que eu saiba, não havia mais propostas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Indo à sua experiência como Presidente do Conselho de Administração da Caixa, e tendo em conta aquilo que viu nos últimos anos, olha para a Caixa como uma entidade que, à semelhança dos outros bancos, acompanha da mesma forma a execução dos créditos?

E tendo em conta que foi Governador do Banco de Portugal, sabe que uma das coisas que o Governador do Banco de Portugal pode fazer é pedir reforço de garantias. Nota que isso acontecia na Caixa, ou a Caixa era, como se diz na gíria, «o último a chegar quando já pouco sobrava do cadáver»?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Primeiro, é-me muito difícil dizer isso durante todo o período em que não estive lá — e, em termos da Comissão Executiva, já saí de lá há mais de 15 anos. Portanto, não sei, não posso responder. Aliás, pedindo, desde já, desculpa por este desabafo, devo

dizer que uma boa parte das perguntas se refere a uma altura em que eu já não estava lá, pelo que me é difícil responder.

O que posso dizer — aliás, a EY, melhor do que eu, diz isso, e com certeza que tem esses elementos, até porque há bastantes anos que eu estou afastado da banca propriamente dita — é que a Caixa — e até pela experiência que tenho tido na discussão de créditos com a Caixa, etc., no âmbito dos fundos de recuperação, que, aliás, vêm aqui mencionados — geralmente não está pior, antes pelo contrário, do que a média dos bancos — em média, o que não quer dizer que, no caso *A*, no caso *B* ou no caso *C*, não esteja. Ainda por cima, a Caixa, talvez por razões antigas, normalmente tem sempre hipotecas (pelo menos, nos casos que tenho conhecido). É que a hipoteca quase fazia parte da cultura intrínseca da Caixa, porque a Caixa só emprestava para o imobiliário e, no imobiliário, a hipoteca é a garantia, e quase acabou.

Mas não sou capaz de dizer muito mais do que isto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito obrigado.

Terá conhecimento de que o Banco de Portugal abriu ou pondera abrir um conjunto de processos — isso vinha noticiado, esta semana, no *Expresso* — sobre um conjunto de ex-administradores. E o seu nome era um daqueles que era mencionado. Tem conhecimento deste processo sobre a avaliação de idoneidade, ou não?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Primeiro, não tenho conhecimento. Segundo, o que foi noticiado não foi isso. O que foi noticiado — e, depois, as notícias são escritas da maneira como são...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isto é de fevereiro!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu sei, eu li! Foi no *Expresso*, se não me engano.

Como dizia, o que foi noticiado não foi que me tinham aberto um processo; foi que havia pessoas cuja idoneidade poderia vir a ser avaliada, porque estavam ainda em cargos que necessitavam de avaliação de idoneidade. E sou eu e muitos mais. Portanto, não foi abrir nenhum processo, que eu saiba não foi aberto nenhum processo.

Portanto, não tenho conhecimento e, que eu saiba, não há nenhum processo sobre essa matéria.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Para nós, é claro que, nestes 15 anos sob avaliação desta Comissão de Inquérito, não é toda a gente igual, nem todos os anos são iguais, obviamente. E a sensação que criamos cada vez mais é que na Caixa, apesar dos seus problemas, que o resto do setor bancário também tem, há um período que é mais gravoso do que os outros, há um período que é mais crucial nas perdas que a Caixa tem, apesar dos rácios dessa altura até parecerem ser tão bons ou melhores do que os do resto dos bancos.

Como alguém que passou pela Caixa e passou pelo regulador, e tendo em conta que está numa Comissão de Inquérito, que contributo é que gostava de deixar-nos sobre esta matéria, para que, de alguma forma, esta Comissão de Inquérito possa servir, por um lado, para perceber o que, de facto, aconteceu e, por outro, para impedir que volte a acontecer?

De alguma forma, podemos dizer que a Caixa foi demasiadas vezes um instrumento político da ação de Governos para assumir prioridades em algumas áreas, à revelia daquilo que seria o bom senso ou as cautelas que se devem ter num banco?

Considera que a administração da Caixa não deveria ter tanta liberdade para contrariar pareceres de direções como os da Direção de Gestão do Risco?

Termino com uma questão. A Caixa criou modelos de regulação internos importantes, mas parece que muitas vezes são criados alçapões que se tornam o padrão de comportamento para determinados créditos. Eu gostava de «separar o trigo do joio» e gostava de contar com a sua colaboração para isso.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Vou repetir o seguinte: no meu tempo, isso não aconteceu. Isto é o que eu posso dizer e é o que eu sei. E acho que não me estão a pedir para fazer especulações. Não posso fazer especulações e acho que nem se adequa aqui.

Sobre os alçapões é que gostava de referir o seguinte: já aqui disse várias vezes — e isso é um princípio fundamental da gestão — que a responsabilidade tem de estar ligada à capacidade de decisão. Quem tem a responsabilidade, tem de ter a capacidade de decisão. Não há, em parte alguma, uma situação em que haja quem dê um parecer, que não tem responsabilidade sobre o assunto e que tenha a capacidade de decisão sobre esse mesmo assunto. Ou seja, um parecer de risco ser vinculativo para a administração, que é quem tem a responsabilidade da organização da empresa, é impossível. Aliás, por isso, modelos seguintes tentaram fazer uma coisa diferente — e é esse o modelo mais em voga neste momento, tanto quanto eu saiba —, que é o *chief risk officer* — o tal CRO que, na altura, não existia e que é, aliás, uma criação relativamente recente — passar a ser membro da administração, de maneira a que seja também ele responsável e tenha parte ativa e voto na tomada de decisão, coisa que o Diretor de Risco não podia ter, porque não era administrador, na altura.

Não sei se respondi à questão.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou o seu tempo em 41 segundos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa, não é para fazer uma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta o testemunho do Dr. António de Sousa nesta Comissão e tendo em conta as claras contradições com aquilo que foi dito aqui pelo Dr. Vítor Constâncio, o PSD gostava de fazer um requerimento oral, pedindo à Mesa que seja ponderada uma reunião de Coordenadores sobre esta matéria e que seja possível verificar se se vai fazer novamente uma audição ao Dr. Vítor Constâncio para tratar deste assunto.

O Sr. **Presidente**: — Faremos isso logo no início da tarde.

Cabe agora ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista colocar as suas questões. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António de Sousa, iria dedicar agora o tempo à estratégia internacional da Caixa, na altura em que a Caixa era presidida pelo Dr. António de Sousa, e perguntar-lhe qual foi a estratégia concreta para a expansão da Caixa Geral de Depósitos no mercado norte-americano.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A Caixa tinha por orientação estar presente perto de todas as comunidades portuguesas de emigrantes no estrangeiro. Foi nesse sentido que fez várias coisas, como, por exemplo, no caso de Timor, no caso de Cabo Verde, no caso do Luxemburgo, cuja sucursal também abriu no meu tempo, e também no caso americano (aliás, foi por isso que fomos para o estado de New Jersey, que, como sabe, é um dos dois estados americanos onde há mais emigrantes portugueses).

A estratégia da Caixa começou por ser a de tentar abrir um banco, ela própria, de raiz, um banco que seria, fundamentalmente, orientado para a captação de depósitos e de remessas de emigrantes, os quais ainda hoje continuam a ter uma importância significativa mas que na altura eram muito significativos. Não teve êxito, ou seja, não conseguiu a licença bancária e, por isso, acabou por fazer a aquisição de 51% de um banco já existente em New Jersey que, como é sabido, e vem bem descrito pela EY, não correu bem, dado que houve, logo de início, uma desavença com o anterior acionista maioritário que deu origem a um processo judicial que se prolongou.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O banco em causa, o Crown Bank, que foi o escolhido pela Caixa para entrar no mercado norte-americano, tinha como principal acionista um cidadão emigrante com sucesso nos Estados Unidos, de seu nome Jacinto Rodrigues, que, conjuntamente com a Caixa, passou a ser acionista dominante do Crown Bank. À data da aquisição de 51% do capital, ou seja, à data da entrada da Caixa no capital, o Sr. Jacinto Rodrigues tinha 42,8% do capital, mas queria ter 49% e, por isso, pediu um empréstimo à Caixa de 7,5 milhões de euros, dando como colateral as ações. Confirma?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Essa agora... Não li isso no relatório da EY e, tanto quanto me lembro, ele era o acionista principal do banco.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ele era o acionista principal do banco com 42,8%...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Só?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, e queria ter 49%. Faltava-lhe o capital e, então, pediu à Caixa o montante necessário para chegar aos 49%, o qual rondava os 7,5 milhões de euros, e deu como colateral as próprias ações.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sou capaz de reproduzir completamente essa situação. Sei que essa situação foi bastante acompanhada no Conselho de Administração, mas na fase em que as coisas correram mal.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Correram mal e importa explicar porquê!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Está bem explicado no relatório. Mas correram mal porque, como é muito habitual fazer em operações em que se adquire uma instituição que é já detida por outra pessoa, e, ainda por cima, considerando as dificuldades que estávamos a ter com as autoridades americanas — e ele estava aprovado pelas autoridades americanas, tanto que estava lá e era o presidente do Banco —, o que aconteceu foi que o acordo que acabou por se estabelecer era no sentido de ele representar a

Caixa dentro da nossa quota de administradores, como está bem esclarecido no relatório. Isto é muito habitual quando se compram empresas em que se passa a ter a maioria mas em que se quer continuar a ter as pessoas a colaborar connosco.

Acontece, obviamente, que isso significava — e por isso é que queríamos ter os 51% e nunca aceitámos ter menos do que isso — que podíamos mudar as pessoas quando quiséssemos, mas, quando tentámos, não o conseguimos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Recorda-se do montante despendido pela Caixa para adquirir 51% do capital do Crown Bank?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Foi de 20 e poucos milhões de euros.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foram 23 milhões de euros.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O certo é que, como a Caixa ficou com a maioria do capital, e sendo que o Conselho de Administração tinha cinco elementos, o acordo inicialmente assinado com o Sr. Jacinto Rodrigues dizia que a Caixa indicava três elementos e ele indicava dois. Posteriormente, o Sr. Jacinto Rodrigues achou que deveria ser ele a comandar o Banco e que a Caixa deveria ser um parceiro não permanente na atividade diária do Banco, querendo assumir ele próprio o controlo do Banco.

Porém, visto que tinha 49% e que só tinha indicado dois administradores, não conseguia dominar o Conselho de Administração.

Então, dizem as notícias e as informações que temos que «encostou a Caixa à parede», exigindo à Caixa que um dos três administradores que ela indicasse fosse o próprio Jacinto Rodrigues. Ou seja, ele e os dois outros que ele indicou passariam a dominar o Conselho de Administração. Isto não adultera, por completo, a posição e o controlo da Caixa no Banco? É que, depois, isto acabou mal!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Foi exatamente isso que eu disse: é muito habitual, quando se quer ter uma pessoa do nosso lado e a continuar a gerir o Banco.

Tanto quanto nos foi dito na altura, nomeadamente pelas pessoas que negociaram esse acordo, ele era acompanhado por pessoas que estavam nos Estados Unidos, tal como, aliás, é referido no relatório da EY. A ideia era que, na prática, fossem dois representantes da Caixa, dois dele e ele próprio, que representaria os dois lados e seria o gestor do Banco. Mas a interpretação do Conselho da Caixa que acabou por ter vencimento ao fim de não sei quantos anos foi a de que nós poderíamos alterar os nossos administradores quando quiséssemos, nomeadamente ele, quando estava na nossa quota. Só que, quando tentámos, ele não saiu e depois tivemos de ir para tribunal.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, a Caixa adquiriu 51% do Crown Bank e mobilizou, para essa estratégia, 23,6 milhões de dólares, cerca de 23 milhões de euros e gastou 20 milhões de euros em advogados. Os litígios dentro do Crown Bank custaram tanto como a injeção de capital no Banco.

Não sei se tem presente a quem vendeu a participação e por que valor a vendeu, mas, até este momento da fita do tempo, com 23 milhões de euros de injeção de capital no Crown Bank e 20 milhões de euros

despendidos para advogados, o custo já vai em 43 milhões de euros. Por quanto é que a Caixa vendeu o Crown Bank?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Mais uma vez, está a fazer-me uma pergunta a que só posso responder com base na EY, porque o Banco foi vendido em 2007 ou 2008, uns bons anos depois de eu ter saído. O que posso dizer é que, no meu tempo, gastámos já bastante dinheiro em advogados — é um facto. Não eram 20 milhões, nem nada que se pareça, mas foi, como comecei por dizer, um negócio que correu mal. Aliás, foi o único na área internacional que correu mal, e houve bastantes na área internacional.

Em nossa opinião, acabámos por vencer, mas isso já não foi pela minha atuação, porque foram os meus sucessores que o conseguiram em tribunal, ou, aliás, fora de tribunal, como normalmente acontece nos Estados Unidos, com o pagamento que ele fez da participação da Caixa. Uma das coisas que aprendi — e, aliás, já tinha acontecido o mesmo com os Boats Caravela — foi que os custos de advogados internacionais são extremamente elevados...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Banco...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Desculpe, posso só terminar?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro que sim.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — A Caixa não podia deixar de atuar judicialmente num caso destes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A participação da Caixa, segundo se sabe, foi vendida por 25 milhões de dólares ao Sr. Jacinto Rodrigues. Portanto, nesta operação, a Caixa teve um prejuízo de perto de 20 milhões de euros na estratégia de entrada e implantação no mercado norte-americano.

Queria agora colocar-lhe questões sobre a expansão da Caixa em Espanha. Foi realizado algum aumento de capital, no seu tempo, para a expansão da Caixa em Espanha?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não. Esteve planeado para o caso de conseguirmos comprar algum dos dois bancos a que concorremos, mas, como não conseguimos, não foi preciso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Um deles foi o Banco Atlântico espanhol?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Foi o Banco Atlântico e, antes disso, o Zaragozano.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na altura, tinha alguma indicação do Governo ou de algum membro do Governo relativamente àquilo que deveria ser a expansão da Caixa em Espanha?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Na altura, a posição do Governo, que, aliás, era abertamente dita em público, em discursos, etc., e que vem desde a segunda metade dos anos 90, pois foi nessa altura em que se começou a falar mais disso, era a de que os bancos portugueses, nomeadamente a Caixa, porque é o único banco diretamente ligado ao Estado, o único banco público, deveria ter uma presença forte em Espanha.

Aliás, as primeiras aquisições em Espanha derivam, ainda, do princípio dos anos 90, não me lembro bem de quando, mas de 1994 ou 1993, dessa altura.

Depois, sei que houve várias tentativas de compra de outras instituições financeiras, que não estas duas, porque estas passam-se no meu tempo e sei quais são. Mas sei que houve, foi-me dito que houve, várias tentativas de aquisições de bancos por uma razão: a ideia sempre foi a de ter um banco em Espanha. É, com certeza, uma boa ideia, desde que o banco seja viável e há um mínimo a partir do qual o Banco não era viável e, claramente, a dimensão que tínhamos em Espanha era... O mínimo que se pode dizer é que era subótima.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Esta pergunta que lhe coloquei tem a ver com o seguinte: durante alguns anos, a Caixa Geral de Depósitos seguiu uma estratégia de aquisição de participações de alguns bancos espanhóis. Posteriormente, já depois da sua saída, surge um novo plano estratégico para Espanha através do crescimento orgânico, através da criação de um banco, fundindo participações que tinham em outros bancos espanhóis, e assim nasce o Banco Caixa Geral, num período posterior ao seu.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Posso?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro que sim.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — É só para dizer o seguinte: a fusão dos bancos ainda é do meu tempo. Repito, ainda é do meu tempo a fusão dos três bancos: o Banco Simeón, o Banco de Extremadura e um banco que anteriormente se tinha chamado Citibank, que tinha duas ou três agências

no centro de Madrid. Como esses bancos eram muito pequenos, ainda foi no meu tempo que se fundiram os três no sentido de tentar, pelo menos, diminuir os custos, já que não estávamos a conseguir aumentar os proveitos

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A operação em Espanha teve anos em que deu prejuízo, no seu tempo, em alguns destes bancos, e isso também veio empurrar a Caixa para definir rapidamente uma estratégia sobre aquilo que queria fazer em Espanha. Portanto, quando se dá essa fusão, dá-se por decisão do Conselho de Administração, tendo em vista outra estratégia maior, ou foi uma estratégia de contenção de danos?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Foi essa segunda que disse. Foi, pura e simplesmente, uma tentativa de reduzir custos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ou seja, e para terminar, Sr. Presidente, foi uma tentativa de reduzir custos, mas não teve qualquer ligação com a estratégia que se segue, a partir de 2005, com a criação do Banco Caixa Geral e com a abertura da sucursal da Caixa em Espanha?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Do meu conhecimento!

O Sr. **Presidente**: — Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, penso que, da nossa parte, as principais questões sobre o processo de concessão de crédito, pelo menos até ao momento em que o Dr. António de Sousa esteve envolvido, estão relativamente esclarecidas, tanto quanto possível.

Ainda assim, tenho algumas dúvidas que gostaria de ver também esclarecidas, se fosse possível, sobretudo quanto ao seu período depois da Caixa.

Queria esclarecer o momento da sua entrada na Associação Portuguesa de Bancos. Sei que foi presidente entre 2009 e 2011,...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — E 2012!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Entre 2009 e 2012.

Pergunto se a sua entrada na APB se deu antes desse processo ou se foi só em 2009.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não sei se percebi! Perguntou se entrei na APB antes de 2009?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para outro cargo que não o da presidência.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Ah! Não. A única ligação que tinha na APB, enquanto presidente da Caixa, é que, como sabe, há uma reunião mensal do Conselho de Administração da APB que reúne os presidentes dos principais bancos. Portanto, por inerência, eu era membro do Conselho de Administração da Associação Portuguesa de Bancos, mas tanto era eu como o presidente. Éramos nove, se não me engano. Normalmente eram os chamados «cinco grandes bancos». Houve uma altura em que eram sete e

outra altura em que eram nove, mas penso que, para o efeito, não muda muito.

Era isso! Não tive nenhum outro cargo na APB a não ser o de membro do Conselho de Administração, por inerência do Sr. Presidente da Caixa, e depois ser Presidente da APB, a partir de 2009 e até 2012.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto porque há referências — não são temporalmente corretas, uma vez que só entrou na APB em 2009 — de ter, de alguma forma, organizado ou estado presente em reuniões com acionistas do BCP, nomeadamente acionistas, alguns deles, financiados pela Caixa e que estavam a opor-se à administração de Jardim Gonçalves.

Portanto, queria saber se, de facto, teve reuniões com esse grupo de acionistas do BCP.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Bom, penso que isso não tem nada a ver com a Caixa, mas posso responder. Não tenho problema nenhum.

Nomeadamente, dava-me bastante — agora encontramos-nos pouco — com o Dr. Paulo Teixeira Pinto.

Portanto, tive várias reuniões com o Dr. Paulo Teixeira Pinto, reuniões com os investidores no BCP, não me lembro de grandes... Sei lá, alguns eram meus colegas de curso, melhor, meus colegas da universidade, mas não tive nunca reuniões desse género.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nem tinha consciência ou nem havia consciência de que a Caixa estivesse a financiar acionistas do BCP em larga escala durante essa altura?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sinceramente, nem sabia, porque os principais que têm sido aqui falados eram pessoas que conhecia muito mal. Portanto...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, são questões muito pontuais, até porque já respondeu a muitas das questões da primeira vez que cá veio e acho desnecessário estarmos a repetir audições que já foram feitas numa outra comissão.

Já nos clarificou o seu entendimento quanto à necessidade de cobertura de garantias. O que gostava de saber era o seguinte: o financiamento da Caixa para aquisição de ações, no caso de ações cotadas em bolsa, tendo quase como garantia exclusiva o penhor dessas mesmas ações, era uma prática corrente ou era uma prática invulgar? No seu tempo, naturalmente.

Era isso que queria saber.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não, no meu tempo não houve nenhuma operação desse género, que eu me lembre.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Da sua experiência, não apenas na Caixa, mas da sua completa experiência profissional — porque lidou, necessariamente, com vários projetos deste género —, em relação a Vale do Lobo, sem entrarmos em grandes discussões sobre a alavancagem da economia e a excessiva aposta no setor imobiliário e no turismo,

pergunto-lhe o seguinte: até que ponto é que, na banca portuguesa, Caixa Geral de Depósitos ou outros, em relação a projetos imobiliários, ou projetos de *resorts*, melhor dizendo — que não é a mesma coisa que um projeto imobiliário, e Vale do Lobo era um *resort* —, existiam projetos destes alavancados a mais de 90% ou quase a 100%?

Quero dizer com isto projetos cuja aquisição fosse integralmente financiada por um banco e os capitais próprios também fossem, no fundo, fornecidos por um banco, de tal maneira que os capitais próprios reais, neste projeto, acabavam por ser de 2% ou de 3%.

É caso único ou, da experiência que tem do mercado, sem referir, naturalmente, casos concretos, tem conhecimento de mais casos em que a exposição bancária fosse desta dimensão?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Casos concretos não sou capaz de dizer, mesmo que conhecesse. Mas não...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não estou a perguntar isso.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Exatamente. Eu percebo.

Infelizmente, uma boa parte da crise financeira derivou de situações desse género. Ou seja, os bancos irlandeses, por exemplo, para sair até daqui, fizeram isso e muito mais.

Como sabe, os bancos irlandeses atingiram um nível de *leverage* e de endividamento e de... Aliás, vários dos casos que ficaram parados em Portugal e, nomeadamente, em Espanha foram de bancos irlandeses. Portanto, se me pergunta se isso era ou devia ser normal, respondo que não devia. Se aconteceu? Foi uma das grandes razões da crise financeira, como também acho que todos temos consciência de que o tipo de empréstimos à habitação que eram feitos...

Uma coisa que, por exemplo, eu achei que nunca se devia fazer na Caixa e que, por acaso, não se fez no sistema financeiro português em geral foram as chamadas segundas hipotecas, ou seja, à medida que se vai pagando uma, como passa a haver mais *equity*, ou mais capital próprio remanescente numa casa, emprestar outra vez dinheiro.

Isso significa que está sempre a aumentar o risco. Em vez de haver uma curva normal, de uns que já estão a pagar há 10 anos, outros que estão a pagar há 5 anos, e haver, portanto, uma exposição relativamente dispersa em termos das dívidas — neste caso das pessoas, não de empresas —, não, haver uma concentração em que estou sempre a apontar para dever 100% ou 90%, ou coisa do género, do valor da casa.

Como sabe, as *second mortgages*, como eram chamadas, ou, em português, as segundas hipotecas, foram mais uma das razões pelas quais as coisas correram muito mal, nomeadamente nos Estados Unidos, que foi o verdadeiro epicentro do problema.

Depois, através dos derivados e de todas as outras complicações, espalhou-se pelo mundo inteiro. Portanto, voltando à sua resposta, e não querendo fugir, em Portugal, quase de certeza que houve casos semelhantes. Aliás, vê-se alguns — como hei de dizer? — «vazios» no Algarve, que deviam ser um *resort*, não é? E estou a dizer no Algarve porque conheço melhor o Algarve. Provavelmente, há noutras regiões, se calhar na costa vicentina também há.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — No Alqueva!

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Ou no Alqueva. É natural que sim.

No Algarve tenho a certeza, porque conheço. Conheço como turista, digamos. Como turista ou como pessoa que até lá tem casa, etc. E vou lá bastantes vezes.

Mas se me pergunta se isso devia ser a prática normal da banca, digo que é óbvio que não. Mas foi-o e não foi só em Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para a última intervenção nesta segunda ronda, o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria voltar à carta do Dr. Almerindo Marques.

Já disse, na primeira ronda, que esta carta originou uma curta conversa entre o Governador do Banco de Portugal e o senhor, em que isto foi referido.

Mas também na primeira Comissão já tinha referido que houve uma conversa, suscitada por esta carta, da parte do Ministro Oliveira Martins, em que este assunto foi mencionado.

À pergunta que lhe fizeram na primeira Comissão sobre que indicações lhe foram dadas nessa conversa pelo Ministro, o senhor respondeu, e vou citar a transcrição, o seguinte: «Pura e simplesmente para verificar se aquilo que acabei de dizer estava a ser cumprido na íntegra, coisa que... Aliás, como sabe — e também não vamos fugir ao assunto —, eram citados dois ou três casos concretos de que não podemos aqui falar por causa do sigilo bancário. Fui ver esses dois ou três casos concretos cuidadosamente e todos eles tinham cumprido estritamente o que lá estava».

A pergunta que tenho para lhe fazer é se algum destes casos concretos está mencionado no relatório da Ernst & Young.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Posso responder dizendo o seguinte: desses casos concretos, dois, nunca se chegou a dar o crédito, portanto não podem estar aqui representados. São casos em que, por várias razões, não se fez o crédito.

Num dos casos não se fez porque o cliente não esteve interessado em fazer a contratação da operação — não me pergunte agora exatamente porquê, porque não sei —, talvez porque a Caixa fosse conhecida, na altura, por ter uns *spreads* demasiado elevados em relação a outros bancos, qualquer coisa do género.

O outro crédito foi realmente concedido, mas também teve vida curta e também não vem aqui. Tanto quanto posso ver pelo montante, teve vida curta, porque o cliente parece que também não gostou muito das condições e pagou antecipadamente, ao fim de quatro ou cinco anos, e era um empréstimo de longo prazo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Já agora, nessa conversa com o Ministro, foi-lhe relevado haver alguma preocupação da parte do Governo com aquilo que tinha sido denunciado na carta do Dr. Almerindo Marques? Ou foi, como disse o Dr. Vítor Constâncio, uma conversa em que, praticamente, não foi revelada uma preocupação de maior com aquilo que era denunciado pelo Dr. Almerindo Marques?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Do que me lembro — e já foi há cerca de dois anos —, o Prof. Oliveira Martins respondeu a isso dizendo que foi uma conversa curta e que nada saiu daí.

Penso que lhe perguntaram, tenho a certeza que perguntaram. Qual foi exatamente a resposta? Não me lembro. Mas foi uma coisa deste género. E eu faço minhas as palavras dele, se quiser.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, há um administrador da Caixa que envia uma carta, com preocupações relativamente à política de risco da Caixa, e envia-a para o Banco de Portugal e para o Governo, entre outras entidades, mas nem da parte do Governador do Banco de Portugal, nem da parte do Governo, há uma preocupação que é transmitida à administração da Caixa.

Em relação à operação Autopista de Levante, que ainda é do seu período,...

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Não é de 2005.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A concessão é de julho de 2004, o parecer de risco é de julho de 2004, e saiu em setembro.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Eu saí da Comissão Executiva em abril.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Saiu em abril?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sim.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, a informação que tenho não está certa. Sendo assim, não irei fazer a pergunta que tinha para fazer sobre este tema.

Coloco mais uma questão que tem a ver com o gabinete de *compliance*. O senhor, na primeira Comissão, disse que, depois de criar a gestão de risco, houve também a preocupação de criação do gabinete de *compliance*.

Como sabe, o relatório da Ernst & Young coloca um conjunto de críticas ao gabinete de *compliance* relacionadas com a incapacidade de averiguar as fragilidades da DGR em relação ao risco de crédito.

O que tinha para lhe perguntar — e é a minha última pergunta, em princípio — é se considera que foram dados, na sua altura, todos os meios necessários para que o gabinete de *compliance* pudesse implementar uma política de *compliance* na Caixa em relação a todas as estruturas e se concorda com as críticas da Ernst & Young em relação a este gabinete.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Sr. Deputado, posso estar enganado, mas penso que estamos a fazer um equívoco entre dois gabinetes, entre o de *compliance* e o de auditoria interna.

A *compliance* não é criada por mim, a *compliance* é criada mais tarde.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas tinha uma função de *compliance*, de alguma forma.

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Tinha. A função de *compliance* era feita pela minha chefe de gabinete. Ou seja, já para o fim do meu mandato, o Banco de Portugal pediu para haver um interlocutor em cada banco, mas era meramente como interlocutor para agilizar, digamos, as relações. Não tinha as características de *compliance* que aparecem mais tarde.

Aliás, os avisos do Banco de Portugal sobre *compliance* são de 2006 e de 2008, se não me engano. Portanto, no meu tempo, não havia realmente *compliance*, o *compliance* era muito mais aquela ideia, que acabou por se tornar — como hei de dizer — normal, ou habitual dizer, que é para quem é que hei de telefonar quando houver um problema. Portanto, na altura, *compliance* não era uma coisa central na banca.

A auditoria interna, sim. A auditoria interna existia e o que aqui fala é da auditoria interna, que faz uma análise, ainda do meu tempo, a dizer — e eu concordo com a maior parte das críticas que são feitas — que havia muita coisa a fazer no Risco, que se estava a tentar fazer, efetivamente, fundamentalmente perante duas coisas: por um lado, a falta de informação histórica que a Caixa tinha, por várias razões, nomeadamente aspetos ligados à informática, às bases de dados, etc. — e, ainda por cima, uma boa parte dessa informação viria do BNU, mais complicado ainda, porque os sistemas não... Apesar de, durante 12 anos a Caixa ter dominado o BNU, a verdade é que funcionavam como dois bancos completamente independentes, não tinham praticamente ligação; e, por outro lado, havia uma questão de que o Risco, sendo uma direção nova e em criação, muito dificilmente conseguia fazer tudo ao mesmo tempo.

Disse, várias vezes, ao Vasco Orey que estava a fazer um trabalho notável. Isto porque criar uma direção que chegou a ter, no meu tempo não, mas mais tarde, mais de 100 pessoas a analisar todo o risco da Caixa, não só o risco de crédito, e não só em Portugal como também no estrangeiro, a partir do zero e, ainda por cima, diria, nem sempre com colaboração ativa — isto de uma maneira *soft* — de toda a gente na Caixa, como disse, podia ter-se feito mais depressa, mas usando uma expressão agora muito corriqueira, podia partir a corda.

E, então, se os pareceres de risco comessem a não ter boa qualidade, era o fim da credibilidade do Risco!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, concorda com as críticas da Ernst & Young? Concorda que era por não ter um modelo de *rating* que a DGR era, de alguma forma, menos considerada nas decisões em relação à atribuição de crédito?

O Sr. Dr. **António de Sousa**: — Ela não era menos considerada, porque quem não gostava da Direção... Deixe-me falar de uma forma um bocado banal: quem não gostava da Direção de Risco, muitas vezes, nem sabia o que era um modelo de *rating*. O problema não se punha. Não era por aí. Mantendo este nível de conversa, não era por aí.

Obviamente que o modelo de *rating* que veio a existir necessita da informação histórica, porque sem ela não se consegue fazer um modelo de *rating*. Não dá.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Concluimos, assim, a segunda ronda e, como não há qualquer pedido no sentido de haver uma terceira ronda, terminamos esta audição.

Agradeço, mais uma vez, ao Dr. António de Sousa a sua disponibilidade.

Peço aos Srs. Coordenadores para chegarem 15 minutos antes da próxima reunião para podermos preparar a agenda da próxima semana, uma vez que há algumas decisões importantes a tomar.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 5 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.